Quarta-feira, 20 de Outubro de 2004







BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Ministério das Infraestruturas e Transportes:

Direcção de Serviços de Administração.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Administração Interna:

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

Ministério da Defesa:

Direcção de Serviço de Administração.

Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas:

Direcção da Administração.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção da Administração.

Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Município da Boa Vista:

Câmara Municipal.

Município do Maio:

Câmara Municipal.

Município do Sal:

Assembleia Municipal.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

Direcção de Serviços de Administração

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que por despacho de S. Exa o Ministro de Estado das Infraestruturas e Transportes, de 6 de Setembro de 2004, foi rescindido a pedido da Jurista Maria João Duarte Fonseca Pacheco de Novais, o contrato celebrado entre a mesma e o Gabinete do Ministro, conforme publicação feita no Boletim Oficial nº 29, II Série, de 22 de Julho de 2002, com efeitos a partir le 1 de Outubro do corrente ano.

Direcção de Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes, na Praia, 7 de Outubro de 2004. – A Directora, *Maria da Luz R. de O. Santos*.

——o§o—— MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Exa o Ministro de Estado e da Saúde:

De 7 de Outubro de 2004:

- Vaneusa Correia Rodrigues, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde -colocada na Delegacia de Saúde de São Miguel, onde passará a desempenhar as suas actividades profissionais.
- Lígia Aerolina Suzeth Silva de Pina, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde colocada na Delegacia de Saúde de Santa Catarina, onde passará a desempenhar as suas actividades profissionais.
- Luís Celestino Tavares Sanches, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - colocado na Delegacia de Saúde de Santa Catarina, onde passará a desempenhar as suas actividades profissionais.
- Orlando Rosário Lopes Andrade, médiço geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - colocado na Delegacia de Saúde do Porto Novo, Santo Antão, onde passará a desempenhar as suas actividades profissionais.
- Odeth Mendonça Moreno, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde -colocada na Delegacia de Saúde de São Domingos, onde passará a desempenhar as suas actividades profissionais.
- Linete da Conceição Moreno Fernandes, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde colocada na Delegacia de Saúde do Maio, onde passará a desempenhar as suas actividades profissionais.
- Luís Manuel Dias Andrade, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde -colocado na Delegacia de Saúde do Maio, onde passará a desempenhar as suas actividades profissionais.

De 11:

Ovídio Paulo de Jesus Silva Andrade, técnico profissional de 1.º nível, referência 8, escalão B, do quadro da Direcção Geral dos

Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde punido com a pena prevista na alínea c) do artigo 14° , conjugado com os n° 3 e 4 do artigo 16° da Lei 31/III/87, de 31 de Dezembro, EDAAP (Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública), revisto pelo Decreto Legislativo n° 8/97, de 8 de Maio – suspensão - graduada em 90 (noventa) dias.

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração:

De 19 de Dezembro de 2003:

Maria Socorro Cardoso de Pina, enfermeira graduada, escalão II, índice 140 do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado o regresso ao serviço, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto - Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 11 de Março.

A despesa tem cabimento no Cap. l° Divisão 5ª Código 3.01.04.01 do Orçamento do Ministério da Saúde. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 2004)

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 12 de Outubro de 2004. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

MINISTÉRIO DA JUSTICA

—-o§o——

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Exa a Ministra da Justiça:

De 14 de Setembro de 2004:

Osvaldo Teixeira Rodrigues, guarda prisional principal, referência 3, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social, colocado na Cadeia Sub-Regional da Brava, concedido licença sem vencimento de longa duração, por um período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 47° do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2004.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 7 de Outubro de 2004. – A Directora-Geral, *Gileza Almeida*.

MINISTÉRIO

---o§o-----

DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

Despacho de S. Exª Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública:

De 28 de Setembro de 2004:

Nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 54/98, de 16 de Novembro, determina-se:

- É dada por finda a comissão de serviço do António Mendes Gonçalves, Chefe de Esquadra da Polícia de Ordem Pública, no cargo de Comandante da Esquadra dos Espargos do Comando do Regional do Sal
 - () presente Despacho produz efeitos imediatamente

Direcção da Administração do Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia aos 8 de Outubro de 2004. - O Chefe do Serviço, Elísio Vieira Mendes.

MINISTÉRIO DA DEFESA

Direcção de Serviço de Administração

Despacho de S. Exa o Ministro da Defesa:

De 17 de Setembro de 2004:

- Ao abrigo do disposto no artigo 3º do Decreto Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho conjugado com a alínea b) do artigo 16º, com o nº 2 do artigo 27º e com os números 3 e 4 e 5 do artigo 28º, ambos da Lei Orgânica do Ministério da Defesa, aprovado pelo Decreto-Lei nº 24/2001 de 5 de Novembro;
- É dada por finda a comissão normal de serviço do Capitão Carlos Emílio Barros Silva no cargo de Director de Serviço de Administração e Finanças do Serviço Nacional da Protecção Civil, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2004.

De 8 de Outubro:

Ao abrigo da competência conferida pelo nº 2 do artigo 22º da Lei nº 62/IV/92 de 30 de Dezembro.

Sob proposta do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas,

É exonerado o Tenente-Coronel, Abailardo Monteiro Barbosa Amado do cargo de Director do Departamento de Operações do Estado-Maior das Forças Armadas.

Direcção de Serviço de Administração do Ministério da Defesa, na Praia, aos 12 de Outubro de 2004. – A Directora, Serafina Alves.

—o§o——

MINISTÉRIO DO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCAS

Direcção da Administração

Despachos de S. Exa o Primeiro-Ministro:

De 22 De Setembro De 2004:

- António Luís Évora Ferreira Querido, desempenhando em comissão ordinária de serviço o cargo de Presidente do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário INIDA, a seu pedido, é dada por finda a referida comissão, ao abrigo da alínea a) do nº 7 da Lei nº 96/V /99, conexo com o nº 5 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 80/97, de 30 de Dezembro, com efeitos a partir de 13 de Agosto de 2004.
- Isildo Gonçalves Gomes, Biólogo e Mestre em Gestão de Recursos Naturais, nomeado para em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Presidente do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário INIDA, ao abrigo da alínea a) do nº 7 da Lei nº 96/V/99, conjugado com o nº 5 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 80/97, de 30 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004.

Despacho de S. Ex^a a Ministra do Ambiente Agricultura e

De 1 de Outubro de 2004:

Fidelino Alfredo Gomes Gonçalves, técnico profissional de 2º nível. referência 7, escalão A, quadro do Ministério do Ambiente,

Agricultura e Pescas, exercendo funções na Delegação de Santo Antão, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Novembro de 1999, a seu pedido, é concedida exoneração do cargo, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2004

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que Arlinda da Silva dos Santos Less, assistente administrativo, referência 6, escalão A, quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, que se encontrava de licença sem vencimento por 60 (sessenta) dias, desde 1 de Agosto do corrente, regressou ao serviço e assumiu suas funções no dia 1 de Outubro do ano em curso.

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, aos 7 de Outubro de 2004. - O Director da Administração, p/s, Vladimiro Martins.

——о§о——

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade:

De 12 de Outubro de 2004:

Tendo em conta o tempo de serviço válido para progressão nos termos dos artigos 21° e 22° do Decreto-Lei n°86/92, de 16 de Julho, conjugados com o artigo 10° do Decreto-Legislativo n° 13/97, de 1 de Junho e com o artigo 3° do Decreto Regulamentar n° 13/93, de 30 de Agosto, progride o seguinte funcionário:

Direcção-Geral do Comércio:

Filomena Maria Delgado Victória Fialho, técnico superior, referência 14, escalão C, para técnico superior, referência 14, escalão D.

Sem encargos financeiros por estar em comissão ordinária de serviço.

Despacho conjunto de S. Ex^as, o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade e o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 20 de Agosto:

Tendo a SOCIEDADE ESTRELA -Investimento Imbiliaria e Turismo Lda, com a sede na vila de Santa Maria - ilha do Sal, requerido ao abrigo da alínea l) do artigo 6° da Lei nº 42/IV/92, de 06 de Abril, a Utilidade Turística a titulo prévio a favor do APARTHOTEL PONTA PRETA, situado na vila de Santa Maria - Tanquinho Sul.

Tratando-se de um Aparthotel com (23) vinte e três apartamentos e (50) cinquenta camas, albergando outros serviços, cuja característica arquitectónica se enquadra de forma harmoniosa na referida zona e cuja qualidade das instalações e dos serviços a oferecer aos turistas se perspectivam num standard que se adequam à política nacional, do turismo;

Tendo em conta que se trata de um investimento orçado em cerca de 150.000.000\$00 (cento e cinquenta milhões de escudos) ECV e que vai criar pelo menos catorze a vinte novos postos de

trabalho directos e permanentes e que, por isso, irá contribuir para o aumento do Produto Nacional Bruto, para a melhoria da Balança de Transacções Correntes, para a redução de desemprego e para o aumento do rendimento disponível das famílias;

Decidiu-se:

Atribuir, a título prévio, o Estatuto de Utilidade Turística ao empreendimento, "APARTHOTEL PONTA PRETA" nos termos do nº 2 do artigo 4º da Lei nº 42/IV/92, de 6 de Abril.

Despacho conjunto de S. Ex^as, o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade, o Ministro de Estado e da Saúde e a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 19 de Outubro:

O Decreto-Lei nº 42/2004, de 18 de Outubro que procedeu à criação da Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares, ARFA, prevê que esta agência inicie as suas funções em regime de instalação. Para o efeito, foi criada no mesmo diploma uma comissão instaladora, constituída por 3 membros, nomeados por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia, saúde e agricultura.

Considerando o interesse público subjacente à criação da ARFA e a consequente necessidade em operacionaliza-la no mais breve espaço de tempo.

Determina-se o seguinte:

- São nomeados os seguintes cidadãos para fazerem parte da Comissão Instaladora da ARFA:
 - José Júlio Sanches, Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade -Coordenador da Comissão Instaladora;
 - David Monteiro Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas;
 - Edith Santos Ministério da Saúde.
- 2. As responsabilidades da Comissão Instaladora cessarão logo que o Conselho de Administração da ARFA seja empossado.

Direcção de Administração do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 19 de Outubro de 2004. – Director Administrativo, *Barbará Lima*.

——o§o——

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção da Administração Pública

Despacho de S. Exª o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 16 de Agosto de 2004:

José Pedro de Barros Duarte Fonseca, técnico superior, referencia 13, escalão C, do quadro da Industria e Energia do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, em comissão eventual de serviço, conforme a publicação feita no Boletim Oficial nº 29 de 30 de Junho de 2003, é prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea a) nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, e na nova redacção dada pela Resolução nº 10/III/87, de 22 de Agosto, para frequentar o

curso de doutoramento em Engenharia Mecânica, no Instituto Superior Técnico de Lisboa, por umperíodo de 6 meses, com efeitos a partir de 9 de Marco de 2004.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º. Div. 4^a Cod. 03.01.01.02 da tabela do Direcção-Geral Ind. e do Orçamento vigente.

- Teresa Carvalho Silva Borges, inspectora superior, referência 14, escalão B, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 2 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de Mestrado de especialidade em Cooperação Educacional e Formação na Universidade de Paris França, por um período de 1 ano com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004.
- Dulce Gabriela Ramos, inspectora adjunta principal, referência 12, escalão A, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em Educação na Universidade do Minho Portugal, por um período de 1 ano com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2002.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º. Div. 4^a Cod. 03.01.01.02 da tabela do Ministério da Educação do Orçamento de 2004.

De 19:

José Augusto Rocha Mendes Fernandes, técnico superior, referência 14, escalão B, do quadro da Industria e Energia do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º conjugado com artigo 19 do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar uma formação a nível de Mestrado, em estatística e sistema de informações, no Instituto Superior de Economia, Gestão e Informática (ISEGI) de Portugal, por um período de 12 meses com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2004.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º. Div. $4^{\rm a}$ Cod. 03.01.01.02 da tabela do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade do Orçamento $\,$ vigente.

Janaína de Brito Silva Almeida, técnica superior, referencia 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral das Pescas, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do n' 1 do artigo 4º conjugado com o nº 1 do artigo 19º do Decreto-Lei nº1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de especialização em "Garantia de Qualidade da Manipulação e Processamento dos Produtos das Pescas" na Islândia, por um período de 6 meses com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º. Div. 7^a Cod. 03.01.01.02 da tabela do Ministério de Agricultura do Orçamento vigente.

- Ana Cristina Gomes Conceição, enfermeira graduada escalão III, índice 135, da Direcção-Geral do Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º conjugado com o nº 1 do artigo 19º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso "International Training Course on Nursing" que se realizará de 1 de Setembro a 30 de Outubro de 2004 na República Popular da China, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.
- Aniceto Tavares dos Santos, enfermeiro geral escalão I, índice 125, da Direcção-Geral do Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º conjugado com o nº 1 do artigo 19º do Decreto-Lei nº1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso "International Training Course on Nursing"

que se realizará de 1 de Setembro a 30 de Outubro de 2004 na República Popular da China, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

José de Pina Barros, enfermeiro graduado escalão III, índice 135, da Direcção-Geral do Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º conjugado com o nº 1 do artigo 19º do Decreto-Lei nº1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso "International Training Course on Nursing" que se realizará de 1 de Setembro a 30 de Outubro de 2004 na República Popular da China, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

Luceth Miranda Rocha, enfermeira geral escalão V, índice 100, da Direcção-Geral do Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º conjugado com o nº 1 do artigo 19º do Decreto-Lei nº1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso "International Training Course on Nursing" que se realizará de 1 de Setembro a 30 de Outubro de 2004 na República Popular da China, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

António Soares Gomes, enfermeiro graduado, escalão II, índice 140, da Direcção-Geral do Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º conjugado com o nº 1 do artigo 19º do Decreto-Lei nº1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso "International Training Course on Nursing" que se realizará de 1 de Setembro a 30 de Outubro de 2004 na República Popular da China, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 1°. Div. 5^a Cod. 03.01.01.02 da tabela do Ministério Saúde do Orçamento vigente.

Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Exª o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 24 de Maio de 2004

Bráz Teófilo Rodrigues, cozinheiro referência 1, escalão A, do exCampo de Trabalho de Chão Bom - Tarrafal - desligado de
serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5° n° 2,
alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de
Sobrevivência, aprovado pela Lei n° 61/III/89, de 30 de Dezembro,
com direito a pensão anual de 74.335\$68 (setenta e quatro mil,
trezentos e trinta e cinco escudos e sessenta e oito centavos),
sujeita a rectificação, calculada de acordo com o artigo 37° do
Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência,
correspondente a 17 anos e 2 meses de serviço, prestado ao
Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Setembro de 2004).

De 9 de Julho:

Maria das Dores Brito Estrela Sena, oficial principal, referência 9, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos – desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2, alínea a), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarada incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitida em sessão de 25 de Março de 2004 e homologada por despacho de S. Exª o Ministro do Estado e da Saúde em 30 de Março do mesmo ano, com direito a pensão anual de 490.200\$00 (quatrocentos e noventa mil e duzentos escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o

artigo 37°, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro de 2004).

De 14:

Manuel Cardoso, trabalhador da ex-Brigada Técnica de Estudos e Construção de Obras Hidráulicas e ex-Brigada de Estudos e Construção de Estradas - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5° n° 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n° 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 52.684\$44(cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro escudos e quarenta e quatro centavos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37°, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 12 anos e dois meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 23:

Alvarino Lopes Robalo, ex-estivador do quadro de tráfego e estiva da ENAPOR, desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5° n° 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 48.715\$08 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37°, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 11 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 9 de Agosto:

Augusto Teixeira, ex-guarda florestal do Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas, desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5° n° 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n° 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 121.607\$00 (cento e vinte e um mil, seiscentos e sete escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37°, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 28 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Joaquim Gonçalves Tavares, trabalhador da ex-brigada de Estudos e Construção de Estrada - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5°, n° 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n° 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 114.029\$52 (cento e catorze mil, e cinquenta e dois escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37° do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 26 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de Maio de 2004 do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente aos períodos de 26 anos, 2 meses e 19 dias.

O montante em dívida, no valor de 293.473\$00, (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e três escudos) poderá ser descontado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.071\$00 e as restantes de 1.087\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Setembro de 2004).

Daniel Henrique Cardoso Mendes, técnico superior, principal, referência 15, escalão D, do quadro de pessoal do Gabinete de Descentralização, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme a publicação feita no Boletim Oficial nº 5, II série, de 5 de Fevereiro de 2003 – concedida aposentação definitiva no lugar, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 1.013.264\$76 (um milhão, treze mil, duzentos e sessenta e quatro escudos e setenta e seis centavos), calculada de conformidade com o artigo 37º e com observância ao artigo 57º, ambos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Setembro de 2004).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 1°, Div. 15°, Cód. 03.05.03.01.01, do orçamento vigente.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 5 de Outubro de 2004. – A Directora Geral, p/s, *Edna Daniel Veiga Tavares Moreira*.

----o§o-----

MUNICIPIO DA BOA VISTA

Câmara Municipal

EDITAL Nº 001/2004

Verificando-se a necessidade de introduzir um horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e dos lugares de diversão nocturna que vá de encontro com o desenvolvimento Sócio - económico do concelho da Boa Vista, José Pinto Almeida, Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista, faz público que por Deliberação da Câmara Municipal de 16 de Setembro de 2004 e ao abrigo do disposto na alínea c) nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Junho, foi estabelecido o seguinte horário de funcionamento dos serviços comerciais, dos locais de diversão nocturna e oficinas:

1 GRUPO I

- a) Bares, cafés, pastelarias e similares;
- b) Restaurantes;
- c) Estabelecimentos de venda de produtos de artesanatos, revistas artigos de fotografías e tabacos.

GRUPO II

 - «Pubs» Clubes Nocturnos, Boîtes, «Dancing,» Discotecas e outros estabelecimentos análogos.

GRUPO III

 Estabelecimentos que não se encontram incluídos nos grupos definidos nos anteriores, designadamente, as pequenas mercearias.

GRUPO IV

- Oficinas
- 2. As entidades que exploram os estabelecimentos abrangidos pela presente Deliberação, podem escolher para os mesmos e consoante o grupo em que estejam incluídos, os períodos de abertura e funcionamento que não ultrapasse os seguintes limites máximos:
 - a) Grupo I: De Domingo a Quinta-Feira: das 07H00 ás 24H00
 Sexta Feira, Sábados e vésperas de Feriados, das 07H00 ás 02H00
 - b) Grupo II: Entre as 18H00 e às 03H00 todos os dias da semana, excepto ás Sextas, Sábados e vésperas de feriados em que podem estar abertos até ás 04H00.
 - c) Grupo III: De segunda a Sábado entre ás 07H00 e as 20H00
 Domingo e feriados entre as 09H00 e as 15H00

- d) Grupo IV: De Segunda a Sexta-Feira
 - Das 07H00 às 18H00
 - Sábados: 09H00 às 13H00
 - Domingos: Encerrado durante todo o dia.
- 3. O não cumprimento do disposto nos grupos I, II, III, e IV da presente deliberação, bem como o funcionamento fora do horário estabelecido, constitui nos termos do artigo 153º do Decreto-Lei nº 134/IV/95 de 3 de Junho, contra ordenação passível de uma coima.
- 4. A aplicação da coima a que se refere o número anterior, compete ao presidente da Câmara Municipal da Boa Vista ou ao Vereador com competência Delegada.

Para constar se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos e de costume.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 28 de Setembro de 2004. – O Presidente *José Pinto Almeida*.

----o§o-----

MUNICIPIO DO MAIO

Câmara Municipal

RECTIFICAÇÃO

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 37/2004, II Série, de 6 de Setembro, o despacho da S. Exª o Presidente da Câmara Municipal, de 11 de Agosto, respeitante à progressão de Ju1iana Maria Oliveira Ramos Dias, de técnico profissional, referência 8, escalão B, para C, pelo que se rectifica da forma como se segue:

Juliana Maria Oliveira Ramos Dias, progride de técnico profissional, l° nível, referência 8, escalão B, para C, nos termos dos artigos 21° e 22° do Decreto-Lei n° 86/92 de 16 Julho, conjugados com os artigos 3° e 4° do Decreto-Regulamentar n° 13/93, de 30 de Agosto, com efeitos a partir de1 de Abril de 2004.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 7°, artigo 55°, número 1 do orçamento para o ano de 2004 (Isento do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo da alínea o) do nº l do artigo 14° da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

Câmara Municipal do Maio, aos 7 Outubro de 2004. - . Secretária Municipal, Ana Ernestina Silva Monteiro.

----o§o----

MUNICIPIO DO SAL

Assembleia Municipal

DELEBERAÇÃO Nº 3/2004

A Assembleia Municipal do Sal, reunida na I Sessão Extraordinária do IV Mandato durante os dias 3 e 4 de Junho do ano dois mil e quatro, deliberou ao abrigo da alínea b), n° 2 do artigo 81 da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, aprovar o orçamento da Câmara Municipal do Sal para o ano económico 2004, no montante de 457.534.510\$00 (quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dez escudos.

Deliberou ainda aprovar o quadro de pessoal e o Plano de Actividade para o ano em referência.

Assembleia Municipal do Sal, aos 4 de Junho de 2004. - O Presidente, José Santos de Oliveira.

CC_NOME	RO_DET	O_INICIAL	O_ACTUAL O	_CABIMENTADO S	ALDO ORGAN
Gabinete					
	03.60.03.04.51-Pequenos Equipamentos (Equipamentos De Secretaria)	100.000	100.000	0	100.000
	03.60.04.51-Material Honorifico E De Representação	100.000	100.000	0	100.000
	03.60.04.90-Outros Aprovisionamentos Diversos (Outros Bens Duradouros)	2.840.000	2.840.000	0	2.840.000
	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro	12.000.000	15.000.000	5.955.224	9.044.776
	03.62.01.03-Pessoal Contratado	500.000	800.000	258.235	541.765
	03.62.01.04-Gratificações Permanentes	50.000	50.000	200	49.800
	03.62.01.05.04-Subsidio De Comunicação	550.000	550.000	115.600	434.400
	03.62.01.06-Despesas De Representação	2.500.000	2.500.000	262.588 60.800	2.237.412 122.200
	03.62.02.01.01-Senhas De Presença	100.000 4.000.000	183.000 4.000.000	235.523	3.764.477
	03.62.02.05-Ajudas De Custos	100.000	100.000	800	99.200
	03.62.03.01-Encargos Com A Saúde 03.62.03.02-Abono De Família	00.000	100.000	0	55.20
	03.63.13-Combustíveis E Lubrificantes	800.000	800.000	17.000	783.00
	03.63.14-Conservação E Manutenção	400.000	400.000	0	400.00
	03.63.16-Consumo De Secretaria	250.000	250.000	Ŏ	250.00
	03.63.17-Publicidade E Propaganda	1.250.000	1.250.000	100.600	1.149.40
	03.63.24-Comunicações	1.240.000	1.240.000	236.340	1.003.66
	03.63.27-Serviços Especializados	2.000.000	2.000.000	520.000	1.480.000
	03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros)	1.000.000	1.000.000	41.989	958.01
	03.63.90.53-Outros Fornecimentos E Serviços Externos - Encargos Proprios Das Instalações	1.000.000	1.000.000	0	1,000.000
	03.63.90.90-Outros Fornecimentos Diversos (Outros Despesas Gerais De Funcionamento)	2.000,000	2.000.000	97.680	1.902.320
	03.64.02.90.51-Promoção Da Cultura	3.500.000	3.500.000	1.848.211	1.651.78
	03.84.02.90.52-Promoção Da Educação	2.000.000	2.000.000	780.587	1.219.41
	03.64.02.90.53-Promoção Do Desporto E Actividade Juvenis	4.000.000	4.000.000	1.391.736	2.608.264
	04.42.05-Maquinarias E Equipamentos Básico	5.000.000	1.617.000	53.400	1.563.60
	V4.42.03-Maquillarias E Equipaliferitos Dasico		47.280.000	11.976.513	35.303.48
Gabinete Total Gabinete De Estudos E	Desenvolvimento Municipal	3 010 000			2.111.39
	Desenvolvimento Municipal 03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.03.01-Encargos Com A Saúde	3.010.000 50.000	3.010.000 50.000	898.608 0	50.00
	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.03.01-Encargos Com A Saúde 03.63.13-Combustíveis E Lubrificantes	3.010.000 50.000 400.000	3.010.000 50.000 400.000	898.608 0 0	50.00 400.00
	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.03.01-Encargos Com A Saúde 03.63.13-Combustíveis E Lubrificantes 03.63.16-Consumo De Secretaria	3.010.000 50.000 400.000 150.000	3.010.000 50.000 400.000 150.000	898.608 0 0	50.000 400.000 150.000
	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.03.01-Encargos Com A Saúde 03.63.13-Combustíveis E Lubrificantes 03.63.16-Consumo De Secretaria 03.63.33-Deslocações E Estadias	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000	898.608 0 0 0	50.00 400.00 150.00 500.00
	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.03.01-Encargos Com A Saúde 03.63.13-Combustiveis E Lubrificantes 03.63.16-Consumo De Secretaria 03.63.33-Deslocações E Estadias 03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros)	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000	898.608 0 0 0 0	50.00 400.00 150.00 500.00 200.00
Gabinete De Estudos E	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.03.01-Encargos Com A Saúde 03.63.13-Combustiveis E Lubrificantes 03.63.13-Combustiveis E Lubrificantes 03.63.33-Deslocações E Estadias 03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros) 03.64.02.90.54-Apoio Ao Transporte De Alunos	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000	898.608 0 0 0 0 0 0 328.800	50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.651.200
Gabinete De Estudos E	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.03.01-Encargos Com A Saúde 03.63.13-Combustiveis E Lubrificantes 03.63.16-Consumo De Secretaria 03.63.33-Deslocações E Estadias 03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros)	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000	898.608 0 0 0 0	50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.651.200
Gabinete De Estudos E Gabinete De Estudos E	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.03.01-Encargos Com A Saúde 03.63.13-Combustiveis E Lubrificantes 03.63.13-Combustiveis E Lubrificantes 03.63.33-Deslocações E Estadias 03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros) 03.64.02.90.54-Apoio Ao Transporte De Alunos	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000	898.608 0 0 0 0 0 0 328.800	50.00 400.00 150.00 500.00 200.00 1.651.20
Gabinete De Estudos E Gabinete De Estudos E	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.03.01-Encargos Com A Saúde 03.63.13-Combustíveis E Lubrificantes 03.63.16-Consumo De Secretaria 03.63.33-Deslocações E Estadias 03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros) 03.64.02.90.54-Apoio Ao Transporte De Alunos E Desenvolvimento Municipal Total	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000	898.608 0 0 0 0 0 0 328.800	50.00 400.00 150.00 500.00 200.00 1.651.20 5.062.59
Gabinete De Estudos E Gabinete De Estudos E	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.03.01-Encargos Com A Saúde 03.63.13-Combustíveis E Lubrificantes 03.63.16-Consumo De Secretaria 03.63.33-Deslocações E Estadias 03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros) 03.64.02.90.54-Apoio Ao Transporte De Alunos E Desenvolvimento Municipal Total	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000 6.290.000	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000 6,290.000	898.608 0 0 0 0 0 0 328.800 1.227.408	50.00 400.00 150.00 500.00 200.00 1.651.20 5.062.59
Gabinete De Estudos E Gabinete De Estudos E	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.03.01-Encargos Com A Saúde 03.63.13-Combustiveis E Lubrificantes 03.63.16-Consumo De Secretaria 03.63.33-Deslocações E Estadias 03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros) 03.64.02.90.54-Apoio Ao Transporte De Alunos E Desenvolvimento Municipal Total Administrativo Finanças e Patrimonio 03.60.03.04.51-Pequenos Equipamentos (Equipamentos De Secretaria)	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000 6.290.000	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000 6.290.000	898.608 0 0 0 0 0 328.800 1.227.408	50.00 400.00 150.00 500.00 200.00 1.651.20 5.062.59
Gabinete De Estudos E Gabinete De Estudos E	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.03.01-Encargos Com A Saúde 03.63.13-Combustiveis E Lubrificantes 03.63.16-Consumo De Secretaria 03.63.33-Deslocações E Estadias 03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros) 03.64.02.90.54-Apoio Ao Transporte De Alunos E Desenvolvimento Municipal Total Administrativo Finanças e Patrimonio 03.60.03.04.51-Pequenos Equipamentos (Equipamentos De Secretaria) 03.60.03.04.53-Pequenos Equipamentos (Informatização Dos Serviços)	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000 6.290.000	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000 6.290.000	898.608 0 0 0 0 0 328.800 1.227.408	50.00 400.00 150.00 500.00 200.00 1.651.20 5.062.59 1.000.00 500.00
Gabinete De Estudos E Gabinete De Estudos E	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.03.01-Encargos Com A Saúde 03.63.13-Combustiveis E Lubrificantes 03.63.13-Combustiveis E Eubrificantes 03.63.33-Deslocações E Estadias 03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros) 03.64.02.90.54-Apoio Ao Transporte De Alunos Desenvolvimento Municipal Total Administrativo Finanças e Patrimonio 03.60.03.04.51-Pequenos Equipamentos (Equipamentos De Secretaria) 03.60.03.04.53-Pequenos Equipamentos (Informatização Dos Serviços) 03.60.04.51-Material Honorifico E De Representação	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000 6.290.000	3.010.000 50.000 400.000 150.000 200.000 1.980.000 6.290.000	898.608 0 0 0 0 0 328.800 1.227.408	50.00 400.00 150.00 200.00 1.651.20 5.062.59
Gabinete De Estudos E Gabinete De Estudos E	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.03.01-Encargos Com A Saúde 03.63.13-Combustiveis E Lubrificantes 03.63.13-Combustiveis E Lubrificantes 03.63.33-Deslocações E Estadias 03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros) 03.64.02.90.54-Apoio Ao Transporte De Alunos Desenvolvimento Municipal Total Administrativo Finanças e Patrimonio 03.60.03.04.51-Pequenos Equipamentos (Equipamentos De Secretaria) 03.60.03.04.53-Pequenos Equipamentos (Informatização Dos Serviços) 03.60.04.52-Material Honorifico E De Representação 03.60.04.52-Material De Educação, Cultura E Recreio	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000 6.290.000	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000 6.290.000 1.000.000 500.000 26.000 150.000	898.608 0 0 0 0 0 328.800 1.227.408	50.00 400.00 150.00 200.00 1.651.20 5.062.59 1.000.00 500.00 26.00 150.00
Gabinete De Estudos E Gabinete De Estudos E	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.03.01-Encargos Com A Saúde 03.63.13-Combustiveis E Lubrificantes 03.63.13-Combustiveis E Lubrificantes 03.63.33-Deslocações E Estadias 03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros) 03.64.02.90.54-Apoio Ao Transporte De Alunos Desenvolvimento Municipal Total Administrativo Finanças e Patrimonio 03.60.03.04.51-Pequenos Equipamentos (Equipamentos De Secretaria) 03.60.03.04.53-Pequenos Equipamentos (Informatização Dos Serviços) 03.60.04.51-Material Honorifico E De Representação 03.60.04.52-Material De Educação, Cultura E Recreio 03.60.04.90-Outros Aprovisionamentos Diversos (Outros Bens Duradouros)	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 1.980.000 6.290.000 1.000.000 500.000 26.000 150.000 50.000	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000 6.290.000 1.000.000 26.000 150.000 50.000	898.608 0 0 0 0 0 328.800 1.227.408	50.00 400.00 150.00 500.00 200.00 1.651.20 5.062.59 1.000.00 500.00 150.00 12.794.52
Gabinete De Estudos E Gabinete De Estudos E	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.03.01-Encargos Com A Saúde 03.63.13-Combustiveis E Lubrificantes 03.63.16-Consumo De Secretaria 03.63.33-Deslocações E Estadias 03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros) 03.64.02.90.54-Apoio Ao Transporte De Alunos E Desenvolvimento Municipal Total Administrativo Finanças e Patrimonio 03.60.03.04.51-Pequenos Equipamentos (Equipamentos De Secretaria) 03.60.03.04.53-Pequenos Equipamentos (Informatização Dos Serviços) 03.60.04.52-Material Honorifico E De Representação 03.60.04.52-Material De Educação, Cultura E Recreio 03.60.04.90-Outros Aprovisionamentos Diversos (Outros Bens Duradouros) 03.60.04.90-Outros Aprovisionamentos Diversos (Outros Bens Duradouros)	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000 6.290.000 500.000 26.000 150.000 50.000 16.500.000	3.010.000 50.000 400.000 150.000 200.000 1.980.000 6.290.000 1.000.000 500.000 26.000 150.000 50.000	898.608 0 0 0 0 0 328.800 1.227.408	50.00 400.00 150.00 500.00 200.00 1.651.20 5.062.59 1.000.00 500.00 150.00 12.794.52 21.393.41
Gabinete De Estudos E Gabinete De Estudos E	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.03.01-Encargos Com A Saúde 03.63.13-Combustiveis E Lubrificantes 03.63.16-Consumo De Secretaria 03.63.33-Deslocações E Estadias 03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros) 03.64.02.90.54-Apoio Ao Transporte De Alunos E Desenvolvimento Municipal Total Administrativo Finanças e Patrimonio 03.60.03.04.51-Pequenos Equipamentos (Equipamentos De Secretaria) 03.60.03.04.53-Pequenos Equipamentos (Informatização Dos Serviços) 03.60.04.51-Material Honorifico E De Representação 03.60.04.52-Material De Educação, Cultura E Recreio 03.60.04.90-Outros Aprovisionamentos Diversos (Outros Bens Duradouros) 03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.01.03-Pessoal Contratado	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000 6.290.000 1.000.000 26.000 150.000 50.000 16.500.000 21.000.000	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000 6.290.000 1.000.000 500.000 26.000 150.000 16.500.000 32.000.000	898.608 0 0 0 0 0 328.800 1.227.408 0 0 0 3.705.472 10.606.581	50.00 400.00 150.00 200.00 1.651.20 5.062.59 1.000.00 26.00 150.00 50.00 12.794.52 21.393.41 6.892.37
Gabinete De Estudos E Gabinete De Estudos E	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.03.01-Encargos Com A Saúde 03.63.13-Combustiveis E Lubrificantes 03.63.16-Consumo De Secretaria 03.63.33-Deslocações E Estadias 03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros) 03.64.02.90.54-Apoio Ao Transporte De Alunos Desenvolvimento Municipal Total Administrativo Finanças e Patrimonio 03.60.03.04.51-Pequenos Equipamentos (Equipamentos De Secretaria) 03.60.03.04.53-Pequenos Equipamentos (Informatização Dos Serviços) 03.60.04.51-Material Honorifico E De Representação 03.60.04.52-Material De Educação, Cultura E Recreio 03.60.04.90-Outros Aprovisionamentos Diversos (Outros Bens Duradouros) 03.62.01.02-Pessoal Contratado 03.62.01.03-Pessoal Contratado 03.62.01.90.51-Remunerações Certas E Permanentes Diversas - (Remunerações Div.Em Numerario)	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000 6.290.000 1.000.000 26.000 150.000 50.000 16.500.000 21.000.000	3.010.000 50.000 400.000 150.000 200.000 1.980.000 6.290.000 1.000.000 26.000 150.000 50.000 32.000.000 10.500.000	898.608 0 0 0 0 0 328.800 1.227.408 0 0 0 0 3.705.472 10.606.581 3.607.624	50.00 400.00 150.00 200.00 1.651.20 5.062.59 1.000.00 26.00 150.00 50.00 12.794.52 21.393.41 6.892.37
Gabinete De Estudos E Gabinete De Estudos E	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.03.01-Encargos Com A Saúde 03.63.13-Combustiveis E Lubrificantes 03.63.16-Consumo De Secretaria 03.63.33-Deslocações E Estadias 03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros) 03.64.02.90.54-Apoio Ao Transporte De Alunos E Desenvolvimento Municipal Total Administrativo Finanças e Patrimonio 03.60.03.04.51-Pequenos Equipamentos (Equipamentos De Secretaria) 03.60.03.04.53-Pequenos Equipamentos (Informatização Dos Serviços) 03.60.04.51-Material Honorifico E De Representação 03.60.04.52-Material De Educação, Cultura E Recreio 03.60.04.90-Outros Aprovisionamentos Diversos (Outros Bens Duradouros) 03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.01.03-Pessoal Contratado 03.62.01.03-Pessoal Contratado 03.62.01.09-51-Remunerações Certas E Permanentes Diversas - (Remunerações Div.Em Numerario) 03.62.02.01.02-Abono Para Falhas 03.62.02.01.04-Participação E Premios 03.62.02.01.04-Participação E Premios 03.62.02.01-Horas Extraordinárias	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000 6.290.000 500.000 26.000 150.000 50.000 21.000.000 21.000.000 37.400	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000 6.290.000 1.000.000 26.000 150.000 50.000 16.500.000 32.000.000 37.400	898.608 0 0 0 0 328.800 1.227.408 0 0 0 0 3.705.472 10.606.581 3.607.624 12.464	50.00 400.00 150.00 500.00 200.00 1.651.20 5.062.59 1.000.00 26.00 150.00 12.794.52 21.393.41 6.892.37 24.93 500.00
Gabinete De Estudos E Gabinete De Estudos E	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.03.01-Encargos Com A Saúde 03.63.13-Combustiveis E Lubrificantes 03.63.16-Consumo De Secretaria 03.63.33-Deslocações E Estadias 03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros) 03.64.02.90.54-Apoio Ao Transporte De Alunos Desenvolvimento Municipal Total Administrativo Finanças e Patrimonio 03.60.03.04.51-Pequenos Equipamentos (Equipamentos De Secretaria) 03.60.03.04.53-Pequenos Equipamentos (Informatização Dos Serviços) 03.60.04.51-Material Honorifico E De Representação 03.60.04.52-Material De Educação, Cultura E Recreio 03.60.04.52-Material De Educação, Cultura E Recreio 03.60.04.52-Material Do Quadro 03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.01.03-Pessoal Contratado 03.62.01.03-Pessoal Contratado 03.62.01.03-Pessoal Contratado 03.62.01.03-Pessoal Contratado 03.62.01.03-Pessoal Contratado 03.62.01.03-Pessoal Contratado 03.62.02.01.04-Participação E Premios 03.62.02.01.04-Participação E Premios 03.62.02.02-Horas Extraordinárias 03.62.02.03.01-Alimentação E Alojamento Em Numerario	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000 6.290.000 1.000.000 26.000 150.000 21.000.000 21.000.000 37.400 500.000 6.500.000	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000 6.290.000 1.000.000 500.000 150.000 16.500.000 32.000.000 37.400 500.000 0	898.608 0 0 0 0 328.800 1.227.408 0 0 0 3.705.472 10.606.581 3.607.624 12.464 0 0	50.00 400.00 150.00 200.00 1.651.20 5.062.59 1.000.00 26.00 150.00 12.794.52 21.393.41 6.892.37 24.93 500.00
Gabinete De Estudos E Gabinete De Estudos E	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.03.01-Encargos Com A Saúde 03.63.13-Combustiveis E Lubrificantes 03.63.16-Consumo De Secretaria 03.63.33-Deslocações E Estadias 03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros) 03.64.02.90.54-Apoio Ao Transporte De Alunos Desenvolvimento Municipal Total Administrativo Finanças e Patrimonio 03.60.03.04.51-Pequenos Equipamentos (Equipamentos De Secretaria) 03.60.03.04.51-Material Honorifico E De Representação 03.60.04.52-Material De Educação, Cultura E Recreio 03.60.04.90-Outros Aprovisionamentos Diversos (Outros Bens Duradouros) 03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.01.03-Pessoal Contratado 03.62.01.03-Pessoal Contratado 03.62.01.03-Pessoal Contratado 03.62.02.01.02-Abono Para Falhas 03.62.02.01.04-Participação E Premios 03.62.02.01.04-Participação E Premios 03.62.02.01.04-Imentação E Alojamento Em Numerario 03.62.02.03.01-Alimentação E Alojamento Em Numerario	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000 6.290.000 150.000 26.000 150.000 150.000 21.000.000 10.500.000 37.400 500.000 500.000 37.400 500.000 350.000	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000 6.290.000 1.000.000 500.000 15.0000 16.500.000 32.000.000 37.400 500.000 500.000 37.400 500.000 350.000	898.608 0 0 0 0 328.800 1.227.408 0 0 0 3.705.472 10.606.581 3.607.624 12.464 0 0 0 13.230	50.00 400.00 150.00 200.00 200.00 1.651.20 5.062.59 1.000.00 26.00 150.00 50.00 12.794.52 21.393.41 6.892.37 24.93 500.00
Gabinete De Estudos E Gabinete De Estudos E	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.03.01-Encargos Com A Saúde 03.63.13-Combustiveis E Lubrificantes 03.63.13-Combustiveis E E Lubrificantes 03.63.33-Deslocações E Estadias 03.63.09.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros) 03.64.02.90.54-Apoio Ao Transporte De Alunos Desenvolvimento Municipal Total Administrativo Finanças e Patrimonio 03.60.03.04.51-Pequenos Equipamentos (Equipamentos De Secretaria) 03.60.03.04.53-Pequenos Equipamentos (Informatização Dos Serviços) 03.60.04.51-Material Honorifico E De Representação 03.60.04.52-Material De Educação, Cultura E Recreio 03.60.04.90-Outros Aprovisionamentos Diversos (Outros Bens Duradouros) 03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.01.03-Pessoal Contratado 03.62.01.03-Pessoal Contratado 03.62.01.09-51-Remunerações Certas E Permanentes Diversas - (Remunerações Div.Em Numerario) 03.62.02.01.04-Participação E Premios 03.62.02.03.01-Alimentação E Alojamento Em Numerario 03.62.02.03.01-Alimentação E Alojamento Em Especie 03.62.02.03.01-Ajudas De Custos	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000 6.290.000 500.000 26.000 150.000 50.000 21.000.000 37.400 500.000 0 50.000 37.400 50.000 350.000 21.000.000	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000 6.290.000 1.000.000 26.000 150.000 50.000 16.500.000 32.000.000 10.500.000 37.400 500.000 50.000 350.000 2.100.000	898.608 0 0 0 0 328.800 1.227.408 0 0 0 3.705.472 10.606.581 3.607.624 12.464 0 0	50.00 400.00 150.00 200.00 200.00 1.651.20 5.062.59 1.000.00 500.00 150.00 50.00 12.794.52 21.393.41 6.892.37 24.93 500.00
Gabinete De Estudos E Gabinete De Estudos E	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.03.01-Encargos Com A Saúde 03.63.13-Combustiveis E Lubrificantes 03.63.16-Consumo De Secretaria 03.63.33-Deslocações E Estadias 03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros) 03.64.02.90.54-Apoio Ao Transporte De Alunos Desenvolvimento Municipal Total Administrativo Finanças e Patrimonio 03.60.03.04.51-Pequenos Equipamentos (Equipamentos De Secretaria) 03.60.03.04.53-Pequenos Equipamentos (Informatização Dos Serviços) 03.60.04.51-Material Honorifico E De Representação 03.60.04.52-Material De Educação, Cultura E Recreio 03.60.04.90-Outros Aprovisionamentos Diversos (Outros Bens Duradouros) 03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.01.03-Pessoal Contratado 03.62.01.03-Pessoal Contratado 03.62.01.90.51-Remunerações Certas E Permanentes Diversas - (Remunerações Div.Em Numerario) 03.62.02.01.02-Abono Para Falhas 03.62.02.01.04-Participação E Premios 03.62.02.03.04-Alimentação E Alojamento Em Numerario 03.62.02.03.02-Alimentação E Alojamento Em Especie 03.62.02.03.02-Alimentação E Alojamento Em Especie 03.62.02.03.02-Alimentação E Custos 03.62.02.09.51-Remunerações Varivaveis Diversas - (Remunerações Por Serviços Auxillares)	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000 6.290.000 150.000 26.000 150.000 150.000 21.000.000 10.500.000 37.400 500.000 500.000 37.400 500.000 350.000	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000 6.290.000 1.000.000 500.000 15.0000 16.500.000 32.000.000 37.400 500.000 500.000 37.400 500.000 350.000	898.608 0 0 0 0 0 328.800 1.227.408 0 0 0 0 3.705.472 10.606.581 3.607.624 12.464 0 0 13.230 390.919 0	50.00 400.00 150.00 200.00 200.00 1.651.20 5.062.59 1.000.00 500.00 150.00 50.00 12.794.52 21.393.41 6.892.37 24.93 500.00
Gabinete De Estudos E Gabinete De Estudos E	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.03.01-Encargos Com A Saúde 03.63.13-Combustiveis E Lubrificantes 03.63.13-Combustiveis E E Lubrificantes 03.63.33-Deslocações E Estadias 03.63.09.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros) 03.64.02.90.54-Apoio Ao Transporte De Alunos Desenvolvimento Municipal Total Administrativo Finanças e Patrimonio 03.60.03.04.51-Pequenos Equipamentos (Equipamentos De Secretaria) 03.60.03.04.53-Pequenos Equipamentos (Informatização Dos Serviços) 03.60.04.51-Material Honorifico E De Representação 03.60.04.52-Material De Educação, Cultura E Recreio 03.60.04.90-Outros Aprovisionamentos Diversos (Outros Bens Duradouros) 03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.01.03-Pessoal Contratado 03.62.01.03-Pessoal Contratado 03.62.01.09-51-Remunerações Certas E Permanentes Diversas - (Remunerações Div.Em Numerario) 03.62.02.01.04-Participação E Premios 03.62.02.03.01-Alimentação E Alojamento Em Numerario 03.62.02.03.01-Alimentação E Alojamento Em Especie 03.62.02.03.01-Ajudas De Custos	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000 6.290.000 500.000 26.000 150.000 50.000 21.000.000 37.400 500.000 0 50.000 37.400 50.000 350.000 21.000.000	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000 6.290.000 1.000.000 26.000 150.000 50.000 16.500.000 32.000.000 10.500.000 37.400 500.000 50.000 350.000 2.100.000	898.608 0 0 0 0 328.800 1.227.408 0 0 0 3.705.472 10.606.581 3.607.624 12.464 0 0 13.230 390.919	50.00 400.00 150.00 200.00 200.00 1.651.20 5.062.59 1.000.00 500.00 150.00 50.00 12.794.52 21.393.41 6.892.37 24.93 500.00 336.77 1.709.08 50.00
Gabinete De Estudos E Gabinete De Estudos E	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.03.01-Encargos Com A Saúde 03.63.13-Combustiveis E Lubrificantes 03.63.16-Consumo De Secretaria 03.63.33-Deslocações E Estadias 03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros) 03.64.02.90.54-Apoio Ao Transporte De Alunos Desenvolvimento Municipal Total Administrativo Finanças e Patrimonio 03.60.03.04.51-Pequenos Equipamentos (Equipamentos De Secretaria) 03.60.03.04.53-Pequenos Equipamentos (Informatização Dos Serviços) 03.60.04.51-Material Honorifico E De Representação 03.60.04.52-Material De Educação, Cultura E Recreio 03.60.04.90-Outros Aprovisionamentos Diversos (Outros Bens Duradouros) 03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.01.03-Pessoal Contratado 03.62.01.03-Pessoal Contratado 03.62.01.90.51-Remunerações Certas E Permanentes Diversas - (Remunerações Div.Em Numerario) 03.62.02.01.02-Abono Para Falhas 03.62.02.01.04-Participação E Premios 03.62.02.03.04-Alimentação E Alojamento Em Numerario 03.62.02.03.02-Alimentação E Alojamento Em Especie 03.62.02.03.02-Alimentação E Alojamento Em Especie 03.62.02.03.02-Alimentação E Custos 03.62.02.09.51-Remunerações Varivaveis Diversas - (Remunerações Por Serviços Auxillares)	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000 6.290.000 150.000 26.000 15.000 50.000 10.500.000 37.400 50.000 37.400 50.000 2.100.000 50.000 50.000	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000 6.290.000 1.000.000 26.000 150.000 50.000 16.500.000 37.400 500.000 0 50.000 2.000.000 37.400 50.000 2.000.000 350.000 2.100.000 50.000	898.608 0 0 0 0 0 328.800 1.227.408 0 0 0 0 3.705.472 10.606.581 3.607.624 12.464 0 0 13.230 390.919 0	50.00 400.00 150.00 200.00 1.651.20 5.062.59 1.000.00 26.00 150.00 50.00 12.794.52 21.393.41 6.892.37 24.93 500.00 336.77 1.709.08
Gabinete De Estudos E Gabinete De Estudos E	03.62.03.01-Encargos Com A Saúde 03.63.13-Combustíveis E Lubrificantes 03.63.13-Consumo De Secretaria 03.63.39.051-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros) 03.64.02.90.54-Apoio Ao Transporte De Alunos E Desenvolvimento Municipal Total Administrativo Finanças e Patrimonio 03.60.03.04.51-Pequenos Equipamentos (Equipamentos De Secretaria) 03.60.03.04.53-Pequenos Equipamentos (Informatização Dos Serviços) 03.60.03.04.53-Pequenos Equipamentos (Informatização Dos Serviços) 03.60.04.52-Material Honorifico E De Representação 03.60.04.52-Material De Educação, Cultura E Recreio 03.60.04.90-Outros Aprovisionamentos Diversos (Outros Bens Duradouros) 03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.01.03-Pessoal Contratado 03.62.01.03-Pessoal Contratado 03.62.01.03-Pessoal Contratado 03.62.02.01.04-Participação E Premios 03.62.02.01.04-Participação E Premios 03.62.02.03.01-Alimentação E Alojamento Em Numerario 03.62.02.03.01-Alimentação E Alojamento Em Especie 03.62.03.02-Alono De Família 03.62.03.03.04-Abono De Família 03.62.03.03-Contribuições Para A Segurança Social	3.010.000 50.000 400.000 150.000 200.000 1.980.000 6.290.000 1.000.000 26.000 150.000 21.000.000 21.000.000 37.400 50.000 350.000 2.100.000 2.100.000 2.100.000 2.100.000	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000 6.290.000 500.000 26.000 150.000 32.000.000 32.000.000 0 50.000 37.400 50.000 350.000 2.100.000 2.100.000 50.000 2.000.000	898.608 0 0 0 0 0 328.800 1.227.408 0 0 0 3.705.472 10.606.581 3.607.624 12.464 0 0 0 13.230 390.919 0 26.996	50.00 400.00 150.00 500.00 200.00 1.651.20 5.062.59 1.000.00 26.00 150.00 12.794.52 21.393.41 6.892.37 24.93 500.00 336.77 1.709.08 50.00
Gabinete De Estudos E Gabinete De Estudos E	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.03.01-Encargos Com A Saúde 03.63.13-Combustiveis E Lubrificantes 03.63.13-Combustiveis E Lubrificantes 03.63.13-Consumo De Secretaria 03.63.33-Deslocações E Estadias 03.63.39.051-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros) 03.64.02.90.54-Apoio Ao Transporte De Alunos Desenvolvimento Municipal Total Administrativo Finanças e Patrimonio 03.60.03.04.51-Pequenos Equipamentos (Equipamentos De Secretaria) 03.60.03.04.53-Pequenos Equipamentos (Informatização Dos Serviços) 03.60.04.51-Material Honorifico E De Representação 03.60.04.52-Material De Educação, Cultura E Recreio 03.60.04.90-Outros Aprovisionamentos Diversos (Outros Bens Duradouros) 03.62.01.02-Pessoal Do Quadro 03.62.01.03-Pessoal Contratado 03.62.01.03-Pessoal Contratado 03.62.01.03-Pessoal Contratado 03.62.01.02-Abono Para Falhas 03.62.02.01.04-Participação E Premios 03.62.02.01.04-Participação E Premios 03.62.02.03.01-Alimentação E Alojamento Em Numerario 03.62.02.03.02-Alimentação E Alojamento Em Numerario 03.62.02.03.02-Alimentação E Alojamento Em Especie 03.62.02.05-Ajudas De Custos 03.62.02.09.51-Remunerações Com A Saúde 03.62.03.01-Encargos Com A Saúde 03.62.03.02-Abono De Família	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000 6.290.000 1.000.000 26.000 150.000 21.000.000 21.000.000 37.400 500.000 37.400 500.000 2.000 350.000 2.100.000 2.100.000 2.100.000 2.0000 2.0000 2.0000	3.010.000 50.000 400.000 150.000 500.000 200.000 1.980.000 6.290.000 150.000 26.000 150.000 32.000.000 10.500.000 37.400 500.000 50.000 350.000 2.100.000 2.100.000 50.000	898.608 0 0 0 0 328.800 1.227.408 0 0 0 3.705.472 10.606.581 3.607.624 12.464 0 0 0 13.230 390.919 0 26.996	2.111.392 50.000 400.000 150.000 200.000 1.651.200 500.000 26.000 150.000 12.794.522 21.393.411 6.892.374 24.930 500.000 336.777 1.709.08 50.000 173.000 3.641.121 300.000

CC_NOME	RO_DET	O INICIAL	O_ACTUAL	O_CABIMENTADO	SALDO ORCAM
Direcção Dos Serviços Adm		9.000.000	9.000.000	3.497.645	
	03.63.12-Electricidade	1.000.000	1.000.000	400,629	5.502.355
	03.63.13-Combustiveis E Lubrificantes	2.000.000	2.000.000		599.371
	03.63.16-Consumo De Secretaria	750.000	750.000	551.000 303.692	1.449.000
	03.63.17-Publicidade E Propaganda	200.000	200.000	0	446.308
	03.63.21-Rendas E Alugueres	900.000	900.000	Ö	200.000 900.000
. * .	03.63.24-Comunicações	3.000.000	3.000.000	2.344.170	655.830
	03.63.25-Seguros	950.000	950.000	2.344.170	950.000
	03.63.27-Serviços Especializados	3.900.000	3.900.000	2.378.071	1.521.929
	03.63.28-Transportes	1.500.000	1.500.000	1.487.745	12.255
	03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros)	500.000	500.000	78.900	421.100
	03.63.90.53-Outros Fornecimentos E Serviços Externos - Encargos Proprios Das Instalações	1.500.000	1.500.000	820.175	679.825
	03.63.90.90-Outros Fornecimentos Diversos (Outros Despesas Gerais De Funcionamento)	2.000.000	2.000.000	1.467.976	532.024
	03.64.02.90.55-Apoio Ao Serviço De Protecção Civil	500.000	500.000	0	500.000
	03.64.02.90.56-Apoio Ao Fundo Microcredito	500.000	500.000	0	500.000
	03.64.02.90.60-Festividades Do Dia Do Municipio	10.500.000	10.500.000	7.000	10.493.000
1007	03.65.02-Impostos E Taxas	300.000	300.000	0	300.000
	03.68.01.01-Juros Da Divida Interna	971.379	971.379	235.170	736.209
	03.69.02-Despesas De Anos Anteriores	8.000.000	12.545.879	6.930.646	5.615.233
	04.25.01.01-De Curto Prazo	4.085.221	4.085.221	1.451.794	2.633.427
	04.42.05-Maquinarias E Equipamentos Básico	5.000.000	5.000.000	1.534.225	3.465.775
Direcção Dos Serviços Adm	inistrativo Finanças e Patrimonio Total	118.370.000	133.915.879	44.730.999	89.184.880
				77.11 00.000	03.104.000
Serviços De Infraestrutura E	Urbanismo				
	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro	13.800.000	13.800.000	2.337.974	11.462.026
	03.62.01.03-Pessoal Contratado	13.000.000	13.000.000	1.626.471	11.373.529
	03.62.02.02-Horas Extraordinárias	2.000.000	2.000.000	556.218	1.443.782
	03.62.03.01-Encargos Com A Saúde	100.000	100.000	0	100.000
	03.63.13-Combustiveis E Lubrificantes	2.800.000	2.800.000	12.100	2.787.900
	03.63.14-Conservação E Manutenção	3.500.000	3.500.000	31.690	3.468.310
	03.63.16-Consumo De Secretaria	200.000	200.000	0	200.000
	03.63.33-Deslocações E Estadias	400.000	400.000	Ō	400.000
	03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros)	3.500.000	3.500.000	3.488.849	11.151
	03.63.90.90-Outros Fornecimentos Diversos (Outros Despesas Gerais De Funcionamento)	500.000	500.000	0	500.000
	04.42.05-Maquinarias E Equipamentos Básico	4.000.000	4.000.000	322.594	3.677.406
Serviços De Infraestrutura E	Urbanismo Total	43.800.000	43.800.000	8.375.896	35.424.104
	A Section and				
6					
Serviços De Higiene E Sanea	MODE I S II				
	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro	4.500.000	4.500.000	711.912	3.788.088
	03.62.02.01.04-Participação E Premios	300.000	300.000	0	300.000
	03.62.02.02-Horas Extraordinárias	1.000.000	1.000.000	496.022	503.978
	03.62.02.03.02-Alimentação E Alojamento Em Especie	350.000	350.000	0	350.000
	03.62.03.02-Abono De Familia	0	0	. 0	0
	03.62.90.01-Vestuários E Artigos Pessoais	1.500.000	1.500.000	7.500	1.492.500
•	03.63.13-Combustíveis E Lubrificantes	1.700.000	1.700.000	781.213	918.787
	03.63.16-Consumo De Secretaria	200.000	200.000	0	200.000
	03.63.33-Deslocações E Estadias	400.000	400.000	0	400.000
	03.63.38-Limpeza, Higiene E Conforto	1.150.000	1.150.000	210.075	939.925
	03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros)	500.000	500.000	0	500.000
Sandana Da Historia E Cours	03.64.02.90.59-Apoio A Fundação Sal Verde	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000
Serviços De Higiene E Sanea	mento lotal	12.600.000	12.600.000	2.206.722	10.393.278
Secretaria Da Assembleia Mu	unicinal				
Contain Da Assembled Wit	03.60.03.90-Produtos E Pequenos Equipamentos Diversos	4 500 055	4 500	Section Representation	
	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro	1.566.800	1.566.800	45.900	1.520.900
	03.62.01.05.04-Subsidio De Comunicação	1.400.000	1.400.000	451.247	948.753
	03.62.01.06-Despesas De Representação	40.800	40.800	27.646	13.154
	03.62.02.01.01-Senhas De Presença	549.000	549.000	356.244	192.756
	03.62.02.05-Ajudas De Custos	530.400	530.400	60.200	470.200
	YOUNG TO THE TOTAL OF CUSTOS	1.020.000	1.020.000	102.503	917.497

SÉRIE

 \mathbf{Z}_{0}

DA REPÚBLICA DE CABO VERDE

20 DE

OUTUBRO

DE 2004 547

	3200	TO DUOIS	A A CONTRACT	O CARNERITATIO	THE POPULATION
	RO_DET			O_CABIMENTADO	
Secretaria Da Assembleia M	03.63.13-Combustiveis E Lubrificantes	40.000	40.000	0	40.000
Andrew Control of the	03.63.14-Conservação E Manutenção	180.000	180.000	0	180.000
	03.63.15-Equipamentos De Desgaste Rápido	240.000	240.000	0	240.000
	03.63.16-Consumo De Secretaria	125.000	125.000	60.971	64.029
	03.63.33-Deslocações E Estadias	100.000	100.000	98.354	1.646
	03.63.35-Honorários	408.000	408.000	0	408.000
	03.63.90.90-Outros Fornecimentos Diversos (Outros Despesas Gerais De Funcionamento)	300.000	300.000	30.297	269.703
Secretaria Da Assembleia M	unicipal Total	6.500.000	6.500.000	1.233.362	5,266.638
.2					
Despesas Comuns					
Despesas Comuns	"03.62.03.02-Abono De Família	100.000	100.000	0	100.000
	03.62.03.03-Contribuições Para A Segurança Social	0	0	0	0
	03.62.03.05-Pensões De Aposentação	450.000	450.000	57.780	392.220
	03.62.03.06-Pensões De Sobrevivência	120.000	120.000	20.392	99,608
	03.62.03.08-Pensões De Invalidez	350,000	350.000	147.570	202,430
	03.62.03.09-Assistencia Na Doença Aos Funcionarios	000.000	0	0	0
	03.69.01-Indemnizações	1.000.000	1.000.000	338.079	661,921
		8.000.000	13.000.000	0.0.0,0	13.000.000
	03.69.99-Dotação Provisional	10.020.000	15.020.000	563.821	14.456.179
Despesas Comuns Total		10.020.000	13.020.000	303.021	14.400.110
Contas De Ordem	_				
Kernerand grown and resource and all colors in second special property.	ື 09.02.99-Receitas Do Estado Cobrados Pelo Municipio	600.000	600.000	0	600.000
Contas De Ordem Total		600.000	600.000	0	600.000
CHAPAGO CO	BOTH CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROPERT	245.460.000	266.005.879	70.314.721	195.691.158
					Arrest Confession Conf

CC_N3	CC_NOME	O_INICIAL	O_ACTUAL	O_CABIMENTADO	SALDO_ORÇA
Rede Viaria					
Rede Viaria Total	Arruamentos	27.000.000 27.000.000	27.000.000 27.000.000	14.956.930 14.956.930	12.043.07 12.043.07
Saneamento E Salubridade					
. The same of the	Construção De Pocilga De Santa Maria	3.000.000	3.000.000	0	3.000.00
Saneamento E Salubridade		3.000.000	3.000.000	0	3.000.00
Urbanismo (Construçoes E	Grandes Reparacoes)				
	Conclusao Do Polidesportivo Coberto	68.000.000	68.000.000	34.237.512	33.762.48
	Manutençao E Conservação De Bens Municipais	6.800.000	6.800.000	303.158	6.496.84
	Programa De Fomento De Habitação Social	21.000.000	21.000.000	1.574.954	19.425.04
	Conservação E Manutenção De Edificios Escolares	3.000.000	3.000.000	13.700	2.986,30
	Arrelvamento Do Estadio Marcelo Leitao	8.000.000	8.000.000	692.374	7.307.62
	Jardim Infantii De Hortela	6.000.000	6.000.000	0	6.000.00
	Parque Infantil De Cha De Matias	3.000.000	3.000.000	0	3.000.00
	Continuação De Construção De Campo De Tenis	3.000.000	3.000.000	0	3.000.00
	Arranjo De Campos De Treino	4.000.000	4.000.000	0	4.000.00
	Construção De Piscina Municipal	20.000.000	20.000.000	0	20.000.00
Urbanismo (Construçoes E	Grandes Reparacoes) Total	142.800.000	142.800.000	36.821.698	105.978.30
* 1	, 1,				
Habitaçao	, ,				
	Aquisição De Moradias De Imosal	13.000.000	13.000.000	0	13.000.00
*1	Aquisição De Moradias No Turim	7.000.000	7.000.000	0	7.000.00
Habitaçao Total		20.000.000	20.000.000	0	20.000.00
10.00 10.00 10.00					
Formação Profissional					
1 - 1	Apoio A Formaçao Tecnico Profissional Local	2.000.000	2.000.000	0	2.000.00
Formação Profissional Tota	al	2.000.000	2.000.000	0	2.000.00
Espaço Verde	a				proper the sea of
	Arborização	500.000	500.000	0	500.00
Espaço Verde Total	3	500.000	500.000	0	500.00

CAMARA MUNICIPAL DO SAL	AÇAO DE EXECUÇAO DO ORÇAMENTO DE RECEITAS DE :	21 ,			ANO: 2004
TOATE AND THE SECOND		O INICIAL	O_ACTUAL	O_CABIMENTADO	SALDO ORGAN
01.01.72-Impostos					
onomiz impostos	01.01.72.02.52-Imposto De Sisa	10.000.000	10.000.000	8.573.645	1.426.355
	01.01.72.02.53-Imposto Sobre Sucessões E Doações	600.000	600.000	0	600.000
	01.01.72.02.54-Mais Valias	3.000.000	3.000.000	627.152	2.372.848
	01.01.72.02-Imposto Único Sobre O Património	12.000.000	12.000.000	2.346.923	9.653.077
	01.01.72.04.05-Imposto De Turismo	26.000.000	0	0	0
	01.01.72.04.08-Taxa Ecológica	3.000.000	0	0	0
	01.01.72.05-Imposto De Circulacao De Veiculos	2.500.000	2.500.000	1.333.987	1.166.013
	01.01.72.04.90-Impostos Revogados	0	29.000.000	0	29.000.000
01.01.72-Impostos Total		57.100.000	57.100.000	12.881.707	44.218.293
01.01.77-Multas E Outras Per	nalidades Fiscais				
	01.01.77.01-Juros De Mora	300.000	300.000	81.500	218.500
	01.01.77.02-Taxa De Relaxe	600.000	600.000	682	599.318
01.01.77-Multas E Outras Per	nalidades Fiscais Total	900.000	900.000	82.182	817.818
01.02.73-Taxas E Preços Públ	icos				
C. Carlo Lando a Frogod Full	01.02.73.01.05-Taxas De Serviços De Viação	1.500.000	1.500.000	398.100	1.101.900
	01.02.73.01.06-Taxas De Serviços De Comércio	3.500.000	3.500.000	1.622.518	1.877.482
	01.02.73.01.07-Taxas De Exploração De Agua	20.000	20.000	0	20.000
	01.02.73.01.08-Taxas De Serviços De Secretaria	5.000.000	5.000.000	2.978.764	2.021.236
	01.02.73.01.14-Serviços De Secretaria (02.00.12)	100.000	100.000	0	100.000
	01.02.73.01.52-Taxa De Serviços De Mercados E Feiras	200.000	200.000	0	200.000
	01.02.73.01.53-Taxa De Serviço De Aferição E Conferência	80.000	80.000	0	80.000
	01.02.73.01.54-Taxa De De Licenciamento De Instalação Abatecedora De Carborantes, Ar E Água	80.000	80.000	0	80.000
	01.02.73.01.55.01-Serviços De Obras (02.02.11)	100.000	100.000	0	100.000
	01.02.73.01.55.02-Serviços De Obras (03.01.19)	5.000.000	5.000.000	4.835.485	164.515
	01.02.73.01.62-Taxa De Serviço De Cemiterio	15.000	15.000	14.100	900
	01.02.73.01.63.01-Serviço De Matadouro E Talho (02.00.06)	200.000	200.000	29.220	170.780 100.000
	01.02.73.01.63-Taxa De Serviço De Matadouro E Talho	100.000	100.000	0 514	399.486
	01.02.73.01.65.01-Serviços De Publicidade (02.00.13)	400.000 300.000	400.000 300.000	0	300.000
	01.02.73.01.65.02-Serviços De Publicidade (03.01.20)	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000
	01.02.73.01.66-Taxa De Servicos De Higiene E Saneamento	250.000	250.000	0	250.000
	01.02.73.01.67-Taxa De Ocupacao Da Via Publica	5.000	5.000	2.000	3.000
	01.02.73.01.68-Taxa De Registo De Caes 01.02.73.01.69-Taxa De Servico De Manifesto De Gado	30.000	30.000	610	29.390
	01.02.73.01.90.01-Serviços Diversos (02.00.16)	60.000	60.000	0	60.000
	01.02.73.01.90.02-Serviços Diversos (03.01.27)	1.000.000	1.000.000	20.000	980.000
	01.02.73.02.90-Outros Emolumentos E Custas	10.000	10.000	0	10.000
	01.02.73.04.01-Serviços De Vistorias	100.000	100.000	23.150	76.850
	01.02.73.04.07-Serviços De Águas	6.000.000	6.000.000	1.227.387	4.772.613
	01.02.73.05.04-Rendas De Terrenos	48.000.000	48.000.000	1.122.000	46.878.000
	01.02.73.05.05-Rendas De Habitação Do Estado	700.000	700.000	0	700.000
	01.02.73.05.06-Renda De Edifícios Do Estado	1.000.000	1.000.000	505.000	495.000
	01.02.73.05.08-Alugueres De Equipamentos	3.000.000	3.000.000	514.896	2.485.104
	01.02.73.05.10-Trabalho Por Conta De Terceiros	800.000	800.000	78.000	722.000
	01.02.73.05.11-Compensação Por Serviços Prestados Aos Org. Publicos	100.000	100.000	0	100.000
	01.02.73.05.49-Renda De Terrenos - Aforamentos (Sector Publico)	700.000	700.000	0	700.000
	01.02.73.05.50-Empresas Municipais	500.000	500.000	0	500.000
	01.02.73.05.51-Serviços Diversos (Bens Duradouros)	800.000	800.000	0	800.000
	01.02.73.05.52-Serviços De Parqueamento De Viaturas	100.000	100.000	0	100.000
	01.02.73.05.53-Serviços De Transporte	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000
	01.02.73.05.90-Outros Rendimentos De Propriedade	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000
01.02.73-Taxas E Preços Púb	· ·	82.750.000	82.750.000	13.371.744	69.378.256
01.02.74-Transferencias E Su	hsidios Correntes Ohtidos				
OT. UZ. 1 4- Hansler chiclas E Su	01.02.74.01.51-Fundo De Equilibrio Financeiro	24.000.000	33.922.920	8.480.730	25.442.190
	01.02.74.03.01-Da Taxa Social Única	2.000.000	2.000.000	503.037	1.496.963
	91.02.74.03.01-Da Taxa Social Offica Pag 1/2	2.000.000	2.000.000	303.037	1.430.303

CAMADA MUNICIDAL DO CAL	SITUAÇÃO DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE RECEITAS DE 2004				ANO: 2004
CAMARA MUNICIPAL DO SAL	STORAGE EXECUTION OF STORES	O INICIAL	O ACTUAL	O_CABIMENTADO > 5	SALDO ORCAM
RO NO CHARGO DELLA CONTROL TOTAL		26.000.000	35,922,920	8.983.767	26.939.153
01.02.74-Transferencias E Subsídios Correntes Obtidos Total	a last a services and according to the according to				
01.02.75-Qutras Receitas De Gestão Corrente					
01.02.75-Outras Receitas De Gestao Gorrente		2.000.000	2.000.000	28.803	1.971.197
01.02.75.03-Saldos Orçamentais		20.000.000	500.000	421.206	78.794
01.02.75-Outras Receitas De Gestão Corrente Total	2 St. St. M. St. M. M. M. W.	22.000.000	2.500.000	450.009	2.049.991
UT.OZ. 1 O Oddiad Noodidad Da Ootala Da Ootala					
01.02.77-Multas E Outras Penalidades Não Fiscais					
01.02.77.01.06-Coimas		350.000	350.000	300	349.700
	Postura, Regulamentos E Outras Disposicoes	1.500.000	1.500.000	56.400	1.443.600
01.02.77-Multas E Outras Penalidades Não Fiscais Total	The second secon	1.850.000	1.850.000	56.700	1.793.300
	•				
02.42.01-Terrenos E Recursos Naturais		200.000.000	200.000.000	102.541.470	97.458.530
02.42.01-Terrenos E Recursos Natur	als	200.000.000	and the second second	102.541.470	97.458.530
02.42.01-Terrenos E Recursos Naturais Total	a de america e minima de la compansión d	200.000.000	200.000.000	102.041.470	01.400.000
02.42.02-Habitações		500.000	500.000	0	500.000
02.42.02-Habitações	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	500.000	500.000	0	500.000
02.42.02-Habitações Total	a to the weak a construction that are the	8 8 8 8 18 8			
00 40 04 Manusinaria E Equinomentos Pásicos					
02.42.04-Maquinaria E Equipamentos Básicos 02.42.04-Maquinaria E Equipamento	s Rásicos	500.000	500.000	50.000	450.000
02.42.04-Maquinaria E Equipamentos Básicos Total		500.000	500.000	50.000	450.000
02.42.04-Maquinaria E Equipamentos Basicos Total	and the second was done to the second				
02.42.90-Investimentos Corpóreos Diversos					
02.42.90-Investimentos Corpóreos I	Diversos	560.000	560.000	. 0	560.000
02.42.90-Investimentos Corpóreos Diversos Total		560.000	560.000	0	560.000
02.52.01-Divida Interna	7				20 000 000
02.52.01.02-Médio E Longo Prazo	AT THE WAY AND HOUSE A RESIDENCE AT THE	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000 30.000.000
02.52.01-Divida Interna Total	·	30.000.000	30.000.000	U	30.000.000
02.53.01-Transferencias Interna ¿ Sector Público	D. O. A. B. B. Harr	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000
02.53.01.90-Transferencias Interna	Diversas Do Sector Publico	10.000.000	10.000.000	Ŏ	10.000.000
02.53.01-Transferencias Interna ¿ Sector Público Total	a series a series and a series and a series and a series of the series and a series of the series of	10.000.000	10.000.000		
02.53.04-Transferencias Do Exterior 02.53.04.02-Donativos Directos		5.000.000	5.000.000	0	5.000.000
02.53.04.02-Donativos Directos 02.53.04.90-Transferencias Diversa:	s Do Exterior	3.000.000	3.000.000	0	3.000.000
02.53.04-Transferencias Do Exterior Total		8.000.000	8.000.000	0	8.000.000
02.55.04-Transferencias Do Exterior Total	i is no necessor encorne at the second				
09.01.99-Receitas Do Estado Cobrados Pelo Municipio					
09.01.99-Receitas Do Estado Cobra	dos Pelo Municipio	600.000	600.000	0	600.000
09.01.99-Receitas Do Estado Cobrados Pelo Municipio Total	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	600.000	600.000	. 0	600.000
01.02.79-Outras Receitas Extraordinárias Correntes		Mark Control		1.4	00 054 505
01.02.79.02-Recuperação De Divida	S		26.351.590	0	26.351.590
01.02.79-Outras Receitas Extraordinárias Correntes Total		0	26.351.590	0	26.351.590
	Marie Control of the	440 700 000	457.534.510	138.417.579	219/116.931
John Geral		440.760.000	457.554.510	100.411.013	THE CALL STATE OF THE STATE OF
A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	w				

RO_N1 01-Receitas Correntes

SÉRIE

Nº 39

«B. O.»

DA REPÚBLICA DE CABO VERDE

OUTUBRO

DE 2004 551

1.0.17.2-Impostos	MAPA I - Re	eceitas Correntes e de Capital do Municipio, por classificação economica	ANO:
1.12	RO_N3	がいた。 DETDIES STORE DETDIES STORE	SALDO ORGAN
1.12	01.01.72-Impostos		
1.01.7.7.24.0.5.1.7.24.0.5.1.7.2.0.5.1.7.2.4.0.5.1.7.2.0.5.1.2.0.5.2.0.2.0.5.1.2.0.0.5.1.2.0.0.5.1.2.0.0.5.1.2.0.0.5.1.2.0.0.5.1.2.0.0.5.1.2.0.0.5.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0		01.01.72.02.52-Imposto De Sisa	1.426.355
01.01.7.20.3-imposto Delico Sobre O Patrimonio 01.01.7.20.40.1-imposto De Turimonio 01.01.7.20.40.1-imposto De Turimonio 01.01.7.20.40.1-imposto De Circulaca De Veiculos 01.01.7.20.1-imposto De Circulaca De Veiculos 01.01.7.20.1-imposto Delico Deli			600.000
0.1.0.7.2.0.4.0.5-imposto De Turismo 0.1.0.1.7.2.0.4.0.5-imposto De Turismo 0.1.0.1.7.2.0.4.0.5-imposto De Viculiso 0.1.0.1.7.2.0.4.0.5-imposto De Viculiso 0.1.0.1.7.2.0.4.0.5-imposto Sevegados 0.1.0.1.7.2.0.4.0.5-imposto Sevegados 0.1.0.1.7.7.0.1.1.0.5-imposto Sevegados 0.1.0.1.7.0.1.1.0.5-imposto Sevegados 0.1.0.1.7.0.1.1.0.5-imposto Sevegados 0.1.0.1.7.0.1.1.0.5-imposto Sevegados 0.1.0.1.7.0.1.1.0.5-imposto Sevegados 0.1.0.1.1.0.5-imposto Sevegados 0.1.0.1.1.0.5-imposto Sevegados 0.1.0.1.1.0.5-imposto Sevegados 0.1.0.1.1.0.1.1.0.5-imposto Sevegados 0.1.0.1.1.0.1.1.0.1.1.0.1.1.0.1.1.0.1.1.0.1.1.0.1.1.0.1.1.0.1.1.0.1.1.0.1.1.0.1.0.1.1.0.1.1.0.1.1.0.1.1.0.1.1.0.1.1.0.1.1.0.1.1.0.1.1.0.1.1.0.1.0.1.1.0.1.1.0.1.1.0.1.1.0.1.1.0.1.1.0.1.1.0.1.1.0.1.1.0.1.1.0.1.0.1.1.	ş	AND THE RESIDENCE OF THE PARTY	2.372.848
1,10,17,24-mpostos Total			9.653.077
1.01.772_Multas E Outras Penalidades Fiscals		THE RESIDENCE OF THE PROPERTY	(
1.01.72 - Multas E Outras Penalidades Fiscais Total			1.166.913
1.01.774 myostos Total 44.218 1.01.777 Multas E Outras Penalidades Fiscais 218 1.01.777 Multas E Outras Penalidades Fiscais Total 1.01.77.01-Juros De Mora 218 1.01.777 Multas E Outras Penalidades Fiscais Total 1.01.77.01-Juros De Mora 1.01.77.01-Juros De Serviços De Visção 1.01.77.01-Juros De Juros 1.01.77.01-Juros 1		The state of the s	29.000.00
10.01.77. Multas É Outras Penalidades Fiscais Total 10.02.73.01.05-Taxas De Relaxe 10.02.73.01.05-Taxas De Serviços De Viação 10.02.73.01.05-Taxas De Serviços De Comércio 10.02.73.01.05-Taxas De Serviços De Comércio 10.02.73.01.05-Taxas De Serviços De Secretaria 10.02.73.01.05-Taxas De Serviços De Secretaria 10.02.73.01.05-Taxas De Serviços De Secretaria 10.02.73.01.05-Taxas De Serviços De Mercados E Feiras 10.02.73.01.05-Taxas De De Vista (2021.11) 10.02.73.01.05-Taxas De De Vista (2021.11) 10.02.73.01.05-Taxas De De Vista (2021.11) 10.02.73.01.05-Taxas De Serviços De Comisto (2021.11) 10.02.73.01.05-Taxas De Serviços De Matadouro E Talho 10.02.73.01.05.05-Serviços De Publicidade (20.01.13) 10.02.73.01.05-Taxas De Serviços De Matadouro E Talho 10.02.73.01.05-Taxas De Serviços De Publicidade (20.01.13) 10.02.73.01.05-Taxas De Coupaca Do Vista (20.01.15) 10.02.73.01.05-Taxas De Coupaca Do Vista (20.01.15) 10.02.73.01.05-Taxas De Coupaca Do Vista (20.01.15) 10.02.73.01.05-Taxas De Serviços De Matadouro E Talho 10.02.73.01.05-Taxas De Coupaca Do Vista (20.01.15) 10.02.73.01.05-Taxas De Serviços De Higherie E Saneamento 10.02.73.01.05-Taxas De Coupaca Do Vista (20.01.15) 10.02.73.01.05-Taxas De Serviços De Matadouro E Talho 10.02.73.01.05-Taxas De Serviços De Vista (20.01.15) 10.02.73.01.05-Taxas De Serviços De Matadouro E Talho 10.02.73.01.05-Taxas De Serviços De Matadouro E Talho 10.02.73.01.05-Taxas De Serviços De Matadouro E Talho 10.02.73.01.05-Taxas De Serviços De Vista (20.01.15) 10.02.73.01.05-Taxas De Serviços De Matadouro E Talho 10.02.73.01.0	01.01.72-limpostos Total		44.218.29
10.1,77, -Multas E Outras Penalidades Fiscala Total 10.1,77, -Multas E Outras Penalidades Fiscala Total 11.0,77, -Multas E Outras Penalidades Fiscala Total 11.0,73,71,73,71,73,71,73,71,73,73,73,73,73,73,73,73,73,73,73,73,73,	01.01.77-Multas E Outras Penalidades Fiscais		
1.02.73 - Taxas E Preços Públicos			218.500
1.02.7 3-Taxas E Preços Públicos			599.31
1,02,73,01,05-Taxas De Serviços De Viação 1,101 1,002,73,01,05-Taxas De Serviços De Comércio 1,877 1,02,73,01,05-Taxas De Serviços De Comércio 2,002 1,002,73,01,05-Taxas De Serviços De Secretaria 2,002 1,002,73,01,05-Taxas De Serviços De Secretaria 2,002 1,002,73,01,05-Taxas De Serviços De Secretaria 2,002 1,002,73,01,05-Taxas De Serviços De Mercados E Feiras 2,000 1,002,73,01,53-Taxa De Serviços De Mercados E Feiras 2,000 1,002,73,01,53-Taxa De Serviços De Mercados E Feiras 3,000 1,002,73,01,54-Taxa De Serviços De Mercados E Feiras 3,000 1,002,73,01,55-15,501-Serviços De Obras (02,02,11) 1,002,73,01,55-15,501-Serviços De Obras (02,02,11) 1,002,73,01,55-15,501-Serviços De Obras (02,02,11) 1,002,73,01,55,01-Serviços De Obras (02,02,11) 1,002,73,01,55,01-Serviços De Obras (02,02,01) 1,002,73,01,55,01-Serviços De Obras (02,02,01) 1,002,73,01,55,01-Serviços De Matadouro E Talho (02,00,06) 1,002,73,01,65,01-Serviços De Matadouro E Talho (02,00,06) 1,002,73,01,65,01-Serviços De Publicidade (02,00,13) 3,000,102,73,01,65,01-Serviços De Publicidade (02,00,12) 3,000,102,73,01,65,01-Serviços De Publicidade (02,00,12) 3,000,102,73,01,65,01-Serviços De Publicidade (02,00,12) 3,000,102,73,01,65,01-Serviços De Publicidade (02,00,12) 3,000,102,73,01,65,01-Serviços De Viaços De Viar Publica 2,000,102,73,01,65,01-Serviços De Viar De	01.01.77 -Multas E Outras Penalidades Fiscais Tot	tal	817.818
1,02,73,01,05-Taxas De Serviços De Comercio 1,877 1,002,73,01,07-Taxas De Serviços De Secretaria 2,021 1,002,73,01,07-Taxas De Serviços De Secretaria 2,02,01 1,002,73,01,14-Serviços De Secretaria 2,02,01 1,002,73,01,14-Serviços De Serviços	01.02.7 3-Taxas E Preços Públicos	Bis demonsprigation of the Wil	
01.02.73.01.07-Taxas De Exploração De Agua 2.021 01.02.73.01.08-Taxas De Serviços De Secretaria 2.021 01.02.73.01.14-Serviços De Secretaria 02.00.12) 10.02.73.01.14-Serviços De Secretaria 02.00.12) 10.02.73.01.14-Serviços De Mercados E Feiras 20.01.02.73.01.53-Taxa De Serviço De Mercados E Feiras 20.01.02.73.01.53-01.02.01.02.73.01.53.02.01.01 10.02.73.01.53.02.01.01 10.02.73.01.53.02.02.01 10.02.73.01.53.02.02.01 10.02.73.01.53.02.02.01 10.02.73.01.53.02.02.01 10.02.73.01.53.02.02.01 10.02.73.01.53.02.02.01 10.02.73.01.53.01.53.02.01 10.02.73.01.53.01.53.02.01 10.02.73.01.53.01.53.02.01 10.02.73.01.53.01.53.02.01 10.02.73.01.53.01.53.02.01 10.02.73.01.53.01.53.02.01 10.02.73.01.53.01.53.02.01 10.02.73.01.53.01.53.02.01 10.02.73.01.53.01.53.02.02.01 10.02.73.01.53.01.53.02.02.01 10.02.73.01.53.02.02.01 10.02.73.01.53.02.02.01 10.02.73.01.53.02.02.01 10.02.73.01.53.02.02.01 10.02.73.01.53.02.02.01 10.02.73.01.53.02.02.01 10.02.73.01.53.02.02.01 10.02.73.01.53.02.02.01 10.02.73.01.53.02.02.01 10.02.73.01.53.02.02.01 10.02.73.01.53.02.02.01 10.02.73.01.53.02.02.01 10.02.73.01.02.02.02.01 10.02.73.01.02.02.02.01 10.02.73.01.02.02.02.01.02.02.02.01 10.02.73.02.02.01 10.02	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O		1.101.90
10.02,73.01.49-Taxas De Serviços De Secretaria (02.00.12) 10.02,73.01.13-Evriços De Secretaria (02.00.12) 10.02,73.01.52-Taxa De Serviços De Mercados E Feiras (02.00.12) 10.02,73.01.52-Taxa De Serviços De Mercados E Feiras (02.00.12) 10.02,73.01.53-Taxa De Serviços De Mercados E Feiras (02.00.14) 10.02,73.01.55-Taxa De De Licenciamento De Instalação Abatecedora De Carborantes, Ar E Agua (01.02,73.01.55-18-Serviços De Obras (03.01.19) (01.02,73.01.55-18-Serviços De Obras (03.01.19) (01.02,73.01.55-18-Serviços De Obras (03.01.19) (01.02,73.01.55-18-SERVIÇOS DE OBRAS (03.01.19) (01.02,73.01.55-18-SERVIÇOS DE Matadouro E Tatho (02.00.06) (10.02,73.01.55-18-SERVIÇOS DE Matadouro E Tatho (02.00.06) (10.02,73.01.55-18-SERVIÇOS DE PUBLICIAdos (02.00.05) (10.02,73.01.55-18-SERVIÇOS DE PUBLICIADOS (03.01.02) (10.02,73.01.56-18-SERVIÇOS DE VERSOS (02.00.16) (10.02,73.01.56-18-SERVIÇOS DE PROPENSOS DE TORADOROS) (10.02,73.01.56-18-SERVIÇOS DE PROPENSOS DE TORADOROS) (10.02,73.01.56-18-SERVIÇOS DE PROPENSOS DE TORADOROS)			1.877.48
100.273.01.4-Serviços De Secretaria (02.00.12) 100.073.01.5-17axa De Serviços De Mercados E Feiras 200.01.0273.01.5-17axa De Serviços De Mercados E Feiras 200.01.0273.01.5-17axa De Serviços De Mercados E Feiras 200.01.0273.01.5-17axa De Serviços De Obras (02.02.11) 100.0273.01.5-6.01			20.00
01.02.73.01.52-Taxa De Serviços De Meriçados E Feries 200 01.02.73.01.53-Taxa De Serviços De Meriçados E Feries 80 01.02.73.01.53.01.54-Taxa De De Licenciamento De Instalação Abatecedora De Carborantes, Ar E Água 80 01.02.73.01.55.01.58-01/cp.00 Po Obras (02.02.01.19) 10.02.73.01.55.01.58-01/cp.00 Po Obras (02.02.01.19) 10.02.73.01.55.01.58-01/cp.00 Po Obras (02.02.01.19) 10.02.73.01.63.01.58-01/cp.00 Po Matadouro E Talho (02.00.05) 170 10.02.73.01.63.01.58-01/cp.00 Po Matadouro E Talho (02.00.05) 170 10.02.73.01.63.01.58-01/cp.00 Po Matadouro E Talho (02.00.05) 10.02.73.01.63.01.58-01/cp.00 Po Matadouro E Talho (02.00.05) 10.02.73.01.63.01.58-01/cp.00 Po Matadouro E Talho (02.00.05) 10.02.73.01.63.01			100.00
01.02.73.01.53-Taxa De Serviço De Aferição E Conferência 01.02.73.01.54-Taxa De De Licenciamento De Inciciamento De Incicamento De Inciciamento De Incicamento De Inciciamento De Incicamento De Incicamento De Incicament		CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR O	200.00
10.2.7.3.01.5.4.Taxa De De Li Cenciamento De Instalação Abatecedora De Carborantes, Ar E Água 01.02.7.3.01.5.5.01.5.enviços De Obras (02.02.11) 100 10.2.7.3.01.5.5.02.Serviços De Obras (02.02.11) 1100 10.2.7.3.01.5.5.02.Serviços De Obras (03.01.19) 164 101.02.7.3.01.6.2.Taxa De Serviço De Cemiterio 10.02.7.3.01.6.2.Taxa De Serviço De Matadouro E Talho (02.00.06) 170 101.02.7.3.01.6.3.Taxa De Serviços De Matadouro E Talho (02.00.06) 100.02.7.3.01.6.01.5.erviços De Publicidade (03.01.20) 100.01.02.7.3.01.6.01.5.erviços De Publicidade (03.01.20) 100.01.02.7.3.01.6.7.			80.00
01.02.73.01.55.01-Serviços De Obras (03.01.19) 164 01.02.73.01.55.02-Serviços De Obras (03.01.19) 164 01.02.73.01.52.7-Taxa De Serviço De Cemiterio 101.02.73.01.63.01-Serviços De Matadouro E Talho (02.00.06) 170 01.02.73.01.63.01-Serviços De Matadouro E Talho (02.00.06) 170 01.02.73.01.63.01-Serviços De Publicidade (02.00.13) 399 01.02.73.01.65.01-Serviços De Publicidade (02.00.13) 390 01.02.73.01.65.01-Serviços De Publicidade (02.00.13) 390 01.02.73.01.65.01-Serviços De Publicidade (03.01.20) 300 01.02.73.01.66-Taxa De Servicos De Higiene E Saneamento 1.000 01.02.73.01.66-Taxa De Servicos De Higiene E Saneamento 1.000 01.02.73.01.68-Taxa De Coupcaco Da Via Publica 250 01.02.73.01.68-Taxa De Coupcaco Da Via Publica 250 01.02.73.01.68-Taxa De Servicos De Manifesto De Gado 22 01.02.73.01.68-Taxa De Servicos De Manifesto De Gado 22 01.02.73.01.68-Taxa De Servicos Diversos (02.01.6) 50 01.02.73.01.69-Taxa De Coupcaco Da Via Publica 26 01.02.73.01.69-Taxa De Servicos Diversos (02.01.6) 50 01.02.73.01.69-Taxa De Servicos Diversos (03.01.27) 50 01.02.73.01.69-Taxa De Servicos Div		THE SECRETARY TRANSPORT OF THE SECRETARY OF THE SECRETARY SECRETARY SECRETARY SECRETARY	80.00
1,10,2,73,01,62,Taxa De Serviço De Cemiterio 1,70 1,		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	100.00
1.02,73.01,63.01-Serviço De Matadouro E Talho (02.00.06) 170		01.02.73.01.55.02-Serviços De Obras (03.01.19)	164.51
01.02.73.01.63-Taxa De Serviço De Matadouro E Talho 100 01.02.73.01.65.01-Serviços De Publicidade (02.00.13) 399 01.02.73.01.65.02-Serviços De Publicidade (03.01.20) 300 10.02.73.01.65.02-Serviços De Publicidade (03.01.20) 300 10.02.73.01.67-Taxa De Occupação Da Via Publica 250		01.02.73.01.62-Taxa De Serviço De Cemiterio	90
01.02.73.01.65.01-Serviços De Publicidade (02.00.13) 399 01.02.73.01.65.02-Serviços De Publicidade (03.01.20) 300 01.02.73.01.65.72-Serviços De Publicidade (03.01.20) 01.00.73.01.65.72-Serviços De Publicidade (03.01.20) 01.00.73.01.66-Taxa De Servicos De Higlene E Saneamento 1.000 01.02.73.01.68-Taxa De Registo De Gaes 33 01.02.73.01.68-Taxa De Registo De Gaes 29 01.02.73.01.68-Taxa De Serviços De Manifesto De Gado 29 01.02.73.01.69-Taxa De Serviços Diversos (02.00.15) 60 01.02.73.01.90.01-Serviços Diversos (02.00.15) 900 01.02.73.01.90.01-Serviços Diversos (02.00.15) 900 01.02.73.01.90.01-Serviços Diversos (03.01.27) 900 01.02.73.02.90-Outros Emolumentos E Custas 10 01.02.73.04.01-Serviços De Vistorios 76 01.02.73.05.04-Rendas De Terrenos 76 01.02.73.05.05-Rendas De Habitação Do Estado 700 01.02.73.05.05-Rendas De Habitação Do Estado 700 01.02.73.05.05-Rendas De Habitação Do Estado 485 01.02.73.05.05-Rendas De Terrenos 722 01.02.73.05.11-Compensação Por Serviços Prestados Aos Org. Publicos 722 01.02.73.05.11-Compensação Por Serviços Prestados Aos Org. Publicos 700 01.02.73.05.51-Serviços Diversos (Bens Duradouros) 800 01.02.73.05.53-Serviços Diversos (Bens Duradouros) 801 80			170.78
01.02.73.01.65.02-Serviços De Publicidade (03.01.20) 300 01.02.73.01.66-Taxa De Serviços De Higiene E Saneamento 1.000 01.02.73.01.68-Taxa De Ocupaca Do Via Publica 250 01.02.73.01.68-Taxa De Ocupaca Do Via Publica 250 01.02.73.01.68-Taxa De Registo De Caes 3 01.02.73.01.68-Taxa De Serviços De Manifesto De Gado 29 01.02.73.01.99.01.05.26-viços Diversos (02.00.16) 60 01.02.73.01.90.01-Serviços Diversos (02.00.16) 60 01.02.73.01.90.02-Serviços Diversos (02.00.17) 980 01.02.73.01.90.02-Serviços Diversos (03.01.27) 980 01.02.73.02.90-Outros Emolumentos E Custas 10 01.02.73.04.01-Serviços De Vistorias 76 01.02.73.04.01-Serviços De Vistorias 76 01.02.73.04.01-Serviços De Vistorias 4.772 01.02.73.05.05-Rendas De Terrenos 46.878 01.02.73.05.05-Rendas De De Terrenos 46.878 01.02.73.05.05-Rendas De Habitação Do Estado 700 01.02.73.05.05-Rendas De Habitação Do Estado 495 01.02.73.05.05-Rendas De Equipamentos 2.485 01.02.73.05.05-Rendas De Equipamentos 2.485 01.02.73.05.05-Rendas De Equipamentos 2.485 01.02.73.05.05-Rendas De Equipamentos 2.485 01.02.73.05.05-Rendas De Terrenos - Aforamentos (Sector Publico) 700 01.02.73.05.05-Rendas De Terrenos - Aforamentos (Sector Publico) 700 01.02.73.05.50-Rendas De Terrenos - Aforamentos (Sector Publico) 01.02.73.05.50-Rendas De Terrenos - Aforamentos (Sector		AND AN ADDRESS OF THE PARTY OF	100.00
1,000			399.48
01.02.73.01.67-Taxa De Ocupação Da Via Publica 250.		the state of the s	
01.02.73.01.68-Taxa De Registo De Caes 3 3 01.02.73.01.69-Taxa De Servico De Manifesto De Gado 29 01.02.73.01.69-Taxa De Servico De Manifesto De Gado 29 01.02.73.01.90.01-Serviços Diversos (02.00.16) 60 01.02.73.01.90.02-Serviços Diversos (03.01.27) 980 01.02.73.01.90.02-Serviços Diversos (03.01.27) 980 01.02.73.04.07-Serviços De Vistorias 76 01.02.73.04.07-Serviços De Vistorias 76 01.02.73.04.07-Serviços De Vistorias 76 01.02.73.04.07-Serviços De Vistorias 76 01.02.73.05.04-Rendas De Terrenos 46.878 01.02.73.05.04-Rendas De Habitação Do Estado 700 01.02.73.05.04-Rendas De Habitação Do Estado 700 01.02.73.05.08-Rendas De Habitação Do Estado 700 01.02.73.05.08-Rendas De Habitação Do Estado 495 01.02.73.05.08-Rendas De Habitação Do Estado 495 01.02.73.05.08-Rendas De Habitação Do Estado 2485 01.02.73.05.08-Rendas De Habitação Do Estado 2485 01.02.73.05.08-Rendas De Terrenos 722 01.02.73.05.08-Rendas De Terrenos 722 01.02.73.05.08-Rendas De Terrenos 722 01.02.73.05.08-Rendas De Terrenos - Aforamentos (Sector Publicos 720 01.02.73.05.51-Fabilho Por Conta De Terceiros 722 01.02.73.05.51-Fabilho Por Conta De Terceiros 723 01.02.73.05.51-Fabilho Por Conta De Terceiros 724 01.02.73.05.51-Fabilho Por Conta De Terceiros 724 01.02.73.05.51-Fabilho Por Conta De Terceiros 724 01			
01.02.73.01.69-Taxa De Servico De Manifesto De Gado 29 01.02.73.01.90.01-Serviços Diversos (02.00.16) 60 60 01.02.73.01.90.02-Serviços Diversos (02.00.16) 60 60 60 60 60 60 60		THE DIT SERVER OF A SERVER SHOW A SERVER OF SERVER OF SERVER OF SERVER OF SERVER OF SERVER SHOW A SERVER OF SERVER SHOW A SERVER OF SERVER SHOW A SERVER SHO	3.00
01.02.73.01.90.01-Serviços Diversos (02.00.16) 80 01.02.73.01.90.02-Serviços Diversos (03.01.27) 980 01.02.73.01.90.02-Serviços Diversos (03.01.27) 980 01.02.73.02.90-Outros Emolumentos E Custas 10 01.02.73.04.01-Serviços De Vistorias 76 01.02.73.04.01-Serviços De Águas 4.772 01.02.73.05.04-Rendas De Habitação Do Estado 700			29.39
01.02.73.01.90.02-Serviços Diversos (03.01.27) 980. 01.02.73.02.90-Outros Emolumentos E Custas 10. 01.02.73.04.01-Serviços De Vistorias 76 01.02.73.04.07-Serviços De Águas 4.772 01.02.73.05.04-Rendas De Terrenos 46.878 01.02.73.05.05-Rendas De Habitação De Estado 10.02.73.05.06-Renda De Edifícios Do Estado 10.02.73.05.05-Trabalho Por Conta De Terceiros 10.02.73.05.05-Trabalho Por Conta De Terceiros 10.02.73.05.05-Trabalho Por Conta De Terceiros 10.02.73.05.05-Empresas Municipals 10.02.73.05.51-Serviços Diversos (Bens Duradouros) 10.02.73.05.55-Serviços De Parqueamento De Viaturas 10.00. 01.02.73.05.53-Serviços De Transporte 10.00. 01.02.73.05.53-Serviços De Transporte 10.00. 01.02.73.05.90-Outros Rendimentos De Propriedade 10.00.74-Transferencias E Subsidios Correntes Obtidos 10.02.74.01.51-Fundo De Equilibrio Financeiro 25.442, 01.02.74.03.01-Da Taxa Social Única 11.996.	•		60.00
10.02.73.02.90-Outros Emolumentos E Custas 10.01.02.73.04.01-Serviços De Vistorias 76.01.02.73.04.01-Serviços De Vistorias 4.772.01.02.73.05.04.01-Serviços De Vistorias 4.772.01.02.73.05.05-Rendas De Terrenos 4.6878.01.02.73.05.05-Rendas De Terrenos 4.6878.01.02.73.05.05-Rendas De Habitação Do Estado 700.01.02.73.05.06-Renda De Edifícios Do Estado 700.01.02.73.05.06-Renda De Edifícios Do Estado 495.01.02.73.05.06-Renda De Edifícios Do Estado 495.01.02.73.05.06-Renda De Edujpamentos 2.485.01.02.73.05.10-Trabalho Por Conta De Terceiros 722.01.02.73.05.10-Trabalho Por Conta De Terceiros 722.01.02.73.05.11-Compensação Por Serviços Prestados Aos Org. Publicos 100.01.02.73.05.49-Renda De Terrenos - Aforamentos (Sector Publico) 700.01.02.73.05.50-Empresas Municipais 500.01.02.73.05.50-Empresas Municipais 500.01.02.73.05.50-Empresas Municipais 500.01.02.73.05.50-Empresas Municipais 500.01.02.73.05.53-Serviços Diversos (Bens Duradouros) 800.01.02.73.05.53-Serviços De Parqueamento De Viaturas 100.01.02.73.05.53-Serviços De Parqueamento De Viaturas 100.01.02.73.05.53-Serviços De Transporte 1.000.01.02.73.05.53-Serviços De Transporte 1.000.01.02.73.05.53-Serviços De Parqueamentos De Propriedade 1.000.01.02.73.05.53-Serviços De Transporte 1.000.01.02.73.05.53-Serviços De Transporte 1.000.01.02.73.05.03-03-03-03-03-03-03-03-03-03-03-03-03-0			980.00
01.02.73.04.07-Serviços De Águas 4.772 01.02.73.05.04-Rendas De Terrenos 46.878 01.02.73.05.05-Rendas De Habitação Do Estado 700 01.02.73.05.06-Renda De Edificios Do Estado 495 01.02.73.05.08-Alugueres De Equipamentos 2.485 01.02.73.05.10-Trabalho Por Conta De Terceiros 722 01.02.73.05.11-Compensação Por Serviços Prestados Aos Org. Publicos 700 01.02.73.05.49-Renda De Terrenos - Aforamentos (Sector Publico) 700 01.02.73.05.59-Empresas Municipais 500 01.02.73.05.51-Serviços Diversos (Bens Duradouros) 800 01.02.73.05.55-Serviços De Transporte 1.000 01.02.73.05.55-Serviços De Transporte 1.000 01.02.73.05.59-Outros Rendimentos De Propriedade 1.000 01.02.73.05.59-Outros Rendimentos De Propriedade 1.000 01.02.73.74-Transferencias E Subsídios Correntes Obtidos 25.442 01.02.74.01.51-Fundo De Equilibrio Financeiro 25.442 01.02.74.03.01-Da Taxa Social Única 1.496		The state of the s	10.00
01.02.73.05.04-Rendas De Terrenos 46.878 01.02.73.05.05-Rendas De Habitação Do Estado 700 01.02.73.05.05-Rendas De Habitação Do Estado 700 01.02.73.05.06-Renda De Edifícios Do Estado 495 01.02.73.05.06-Rendas De Edifícios Do Estado 2.485 01.02.73.05.08-Alugueres De Equipamentos 2.485 01.02.73.05.08-Alugueres De Equipamentos 722 01.02.73.05.11-Compensação Por Serviços Prestados Aos Org. Publicos 100 01.02.73.05.49-Renda De Terrenos - Aforamentos (Sector Publico) 700 01.02.73.05.50-Empresas Municipals 500 01.02.73.05.51-Serviços Diversos (Bens Duradouros) 800 01.02.73.05.51-Serviços De Parqueamento De Viaturas 100 01.02.73.05.53-Serviços De Parqueamento De Viaturas 100 01.02.73.05.53-Serviços De Transporte 1.000 01.02.73.05.53-Serviços De Parqueamento De Propriedade 1.000 01.02.73.05.09-Outros Rendimentos De Propriedade 69.378 01.02.74-Transferencias E Subsídios Correntes Obtidos 01.02.74.01.51-Fundo De Equilibrio Financeiro 25.442 01.02.74.03.01-Da Taxa Social Única 1.496		01.02.73.04.01-Serviços De Vistorias	76.85
01.02.73.05.05-Rendas De Habitação Do Estado 700 01.02.73.05.06-Renda De Edifícios Do Estado 495 01.02.73.05.06-Renda De Edifícios Do Estado 2.485 01.02.73.05.08-Aluqueres De Equipamentos 2.485 01.02.73.05.08-Aluqueres De Equipamentos 700		01.02.73.04.07-Serviços De Águas	4.772.61
01.02.73.05.06-Renda De Edifícios Do Estado 495.		01.02.73.05.04-Rendas De Terrenos	46.878.00
01.02.73.05.08-Alugueres De Equipamentos 2.485. 01.02.73.05.10-Trabalho Por Conta De Terceiros 722. 01.02.73.05.11-Compensação Por Serviços Prestados Aos Org. Publicos 100. 01.02.73.05.49-Renda De Terrenos - Aforamentos (Sector Publico) 700. 01.02.73.05.50-Empresas Municipais 500. 01.02.73.05.51-Serviços Diversos (Bens Duradouros) 800. 01.02.73.05.52-Serviços De Parqueamento De Viaturas 100. 01.02.73.05.53-Serviços De Transporte 1.000. 01.02.73.05.90-Outros Rendimentos De Propriedade 1.000. 01.02.73-Taxas E Preços Públicos Total 69.378. 01.02.74-Transferencias E Subsídios Correntes Obtidos 25.442. 01.02.74.01.51-Fundo De Equilibrio Financeiro 25.442. 01.02.74.03.01-Da Taxa Social Única 1.496.			700.00
01.02.73.05.10-Trabalho Por Conta De Terceiros 722			495.00
01.02.73.05.11-Compensação Por Serviços Prestados Aos Org. Publicos 100 01.02.73.05.49-Renda De Terrenos - Aforamentos (Sector Publico) 700 01.02.73.05.50-Empresas Municipais 500 01.02.73.05.51-Serviços Diversos (Bens Duradouros) 800 01.02.73.05.52-Serviços De Parqueamento De Viaturas 100 01.02.73.05.53-Serviços De Transporte 1.000 01.02.73.05.53-Serviços De Transporte 1.000 01.02.73.05.90-Outros Rendimentos De Propriedade 1.000 01.02.73.05.90-Outros Rendimentos De Propriedade 1.000 01.02.73.05.90-Outros Rendimentos De Propriedade 1.000 01.02.74-Transferencias E Subsídios Correntes Obtidos 01.02.74.01.51-Fundo De Equilibrio Financeiro 25.442 01.02.74.03.01-Da Taxa Social Única 1.496.			2.485.10
01.02.73.05.49-Renda De Terrenos - Aforamentos (Sector Publico) 700 01.02.73.05.50-Empresas Municipais 500 01.02.73.05.51-Serviços Diversos (Bens Duradouros) 800 01.02.73.05.52-Serviços De Parqueamento De Viaturas 100 01.02.73.05.53-Serviços De Transporte 1.000 01.02.73.05.53-Serviços De Transporte 1.000 01.02.73.05.90-Outros Rendimentos De Propriedade 1.000 01.02.73-Taxas E Preços Públicos Total 01.02.74-Transferencias E Subsídios Correntes Obtidos 01.02.74.01.51-Fundo De Equilibrio Financeiro 25.442 01.02.74.03.01-Da Taxa Social Única 1.496.			722.00
01.02.73.05.50-Empresas Municipals 01.02.73.05.51-Serviços Diversos (Bens Duradouros) 01.02.73.05.51-Serviços De Parqueamento De Viaturas 01.02.73.05.52-Serviços De Transporte 01.02.73.05.53-Serviços De Transporte 01.02.73.05.90-Outros Rendimentos De Propriedade 01.02.73-Taxas E Preços Públicos Total 01.02.74-Transferencias E Subsídios Correntes Obtidos 01.02.74-O1.51-Fundo De Equilibrio Financeiro 01.02.74.03.01-Da Taxa Social Única 01.02.74.03.01-Da Taxa Social Única			
01.02.73.05.51-Serviços Diversos (Bens Duradouros) 01.02.73.05.52-Serviços De Parqueamento De Viaturas 01.02.73.05.53-Serviços De Transporte 01.02.73.05.53-Serviços De Transporte 01.02.73.05.90-Outros Rendimentos De Propriedade 01.02.73-Taxas E Preços Públicos Total 01.02.74-Transferencias E Subsídios Correntes Obtidos 01.02.74-O1.51-Fundo De Equilibrio Financeiro 01.02.74.03.01-Da Taxa Social Única 01.02.74.03.01-Da Taxa Social Única			
01.02.73.05.52-Serviços De Parqueamento De Viaturas 01.02.73.05.53-Serviços De Transporte 01.02.73.05.53-Serviços De Transporte 01.02.73.05.90-Outros Rendimentos De Propriedade 01.02.73-Taxas E Preços Públicos Total 01.02.74-Transferencias E Subsídios Correntes Obtidos 01.02.74-Transferencias E Subsídios Correntes Obtidos 01.02.74.01.51-Fundo De Equilibrio Financeiro 01.02.74.03.01-Da Taxa Social Única 1.496.		THE REPORT OF THE PROPERTY OF	800.00
01.02.73.05.53-Serviços De Transporte 1.000 01.02.73.05.90-Outros Rendimentos De Propriedade 1.000 01.02.73-Taxas E Preços Públicos Total 69.378. 01.02.74-Transferencias E Subsídios Correntes Obtidos 01.02.74.01.51-Fundo De Equilibrio Financeiro 25.442. 01.02.74.03.01-Da Taxa Social Única 1.496.			100.00
01.02.73.05.90-Outros Rendimentos De Propriedade 1.000. 01.02.73-Taxas E Preços Públicos Total 69.378. 01.02.74-Transferencias E Subsídios Correntes Obtidos 01.02.74.01.51-Fundo De Equilibrio Financeiro 25.442. 01.02.74.03.01-Da Taxa Social Única 1.496.			1.000.00
01.02.73-Taxas E Preços Públicos Total 69.378 01.02.74-Transferencias E Subsídios Correntes Obtidos 01.02.74.01.51-Fundo De Equilibrio Financeiro 25.442 01.02.74.03.01-Da Taxa Social Única 1.496			1.000.00
01.02.74.01.51-Fundo De Equilibrio Financeiro 25.442. 01.02.74.03.01-Da Taxa Social Única 1.496.	01.02.73-Taxas E Preços Públicos Total		69.378.25
01.02.74.01.51-Fundo De Equilibrio Financeiro 25.442. 01.02.74.03.01-Da Taxa Social Única 1.496.	01.02.74-Transferencias E Subsídios Correntes O	btidos	
		01.02.74.01.51-Fundo De Equilibrio Financeiro	25.442.19
01.02.74-Transferencias E Subsídios Correntes Obtidos Total 26.939.			1.496.96 26.939.15

TO NI	SER P N3	RO_DET	SALDO_ORCA
1-Receitas Correntes	01.02.75-Outras Receitais De Gestão Corrente	_	E
	Profit Add Add Additional Additio	01.02.75.01-Reposição De Fundos 01.02.75.03-Saldos Orçamentais	1.971.19 78.79
	01 .02.75-Outras Receita s De Gestão Corrente Total	01.02.73.03-Saidos Organiemais	2.049.99
	01.02.77-Multas E Outras Penalidades Não Fiscais	_	
		01.02.77.01.06-Coimas 01.02.77.05-Multas Por Infraccao De Postura, Regulamentos E Outras Disposicoes	349.70 1.443.60
	01 .02.77-Multas E Outras Penalidades Não Fiscais Total		1.793.30
	01.02.79-Outras Receitas Extraordinárias Correntes	01.02.79.02-Recuperação De Dividas	26.351.59
	01. 02.79-Outras Receitas Extraordinárias Correntes Total		26.351.59
01-Receitas Correntes To	otal		171.548.40
2-Receitas De Capital			
	02.42.01-Terrenos E Recursos Naturais	02.42.01-Terrenos E Recursos Naturais	97.458.53
	02.42.01-Terrenos E Recursos Naturais Total		97.458.53
	02.42.02-Habitações	02.42.02-Habitações	500.00
	02.42.02-Habitações Total	UZ.42.UZ-Plabitações	500.00
	02.42.04-Maquinaria E Equipamentos Básicos	To a second of the first of the second of th	450.00
	02.42.04-Maquinaria E Equipamentos Básicos Total	02.42.04-Maquinaria E Equipamentos Básicos	450.00
	02.42.90 Investimentos Corpóreos Diversos		500.00
	02.42.90-Investimentos Corpóreos Diversos Total	02.42.90-Investimentos Corpóreos Diversos	560.00 560.00
	02.52.01-Divida Interna		20,000,00
	02.52.01-Divida Interna Total	02.52.01.02-Médio E Longo Prazo	30.000.00 30.000.00
	02.53.01-Transferencias Interna ¿ Sector Público	CO FO O4 CO Transferencies Internal - Diverges Do Sector Público	10.000.00
	02.53.01-Transferencias Interna ¿ Sector Público Total	02.53.01.90-Transferencias Interna ¿ Diversas Do Sector Público	10.000.00
	02.53.04-Transferencias Do Exterior		5 000 00
		02.53.04.02-Donativos Directos 02.53.04.90-Transferencias Diversas Do Exterior	5.000.00 3.000.00
	02.53.04-Transferencias Do Exterior Total		8,000.00
2-Receitas De Capital T	Total .		146.968.53
9-Operacoes De Tesou	iraria 09,01.99-Receitas Do Estado Cobrados Pelo Municipio		
	09.01.99-Receitas Do Estado Cobrados Pelo Municipio To	09.01.99-Receitas Do Estado Cobrados Pelo Municipio otal	600.00 600.00
09-Operacoes De Tesou			600.00
19-Ohaiacoas na ièson	nurra i vidi		319.116.93

CC_NOME	RO_DET	SALDO_ORCAM
Sabinete		
	03.60.03.04.51-Pequenos Equipamentos (Equipamentos De Secretaria)	100.000
	03.60.04.51-Material Honorifico E De Representação	100.000
	03.60.04.90-Outros Aprovisionamentos Diversos (Outros Bens Duradouros)	2.840.000
	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro	9.044.776
	03.62.01.03-Pessoal Contratado	541.76
	03.62.01.04-Gratificações Permanentes	49.80
	03.62.01.05.04-Subsidio De Comunicação	434.40
	03.62.01.06-Despesas De Representação	2.237.41
	03.62.02.01.01-Senhas De Presença	122.20
	03.62.02.05-Ajudas De Custos	3.764.47
all .	03.62.03.01-Encargos Com A Saúde	99.20
	03.62.03.02-Abono De Família	
	03.63.13-Combustíveis E Lubrificantes	783.00
	03.63.14-Conservação E Manutenção	400.00
	03.63.16-Consumo De Secretaria	250.00
	03.63.17-Publicidade E Propaganda	1.149.40
	03.63.24-Comunicações	1.003.66
	03.63.27-Serviços Especializados	1.480.00
	03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros)	958.01
	03.63.90.53-Outros Fornecimentos E Serviços Externos - Encargos Proprios Das Instalaçoes	1.000.00
	03.63.90.90-Outros Fornecimentos Diversos (Outros Despesas Gerais De Funcionamento)	1.902.32
	03.64.02.90.51-Promoção Da Cultura	1.651.78
	03.64.02.90.52-Promoção Da Educação	1.219.41
	03.64.02.90.53-Promoção Do Desporto E Actividade Juvenis	2.608.26
	04.42.05-Maquinarias E Equipamentos Básico	1.563.60
Sabinete Total		35.303.48
* *		
Sabinete De Estudos I	E Desenvolvimento Municipal	
	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro	2.111.39
	03.62.03.01-Encargos Com A Saúde	50.00
	03.63.13-Combustiveis E Lubrificantes	400.00
	03.63.16-Consumo De Secretaria	150.00
	03.63.33-Deslocações E Estadias	500.00
	03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros)	200.00
	03.64.02.90.54-Apoio Ao Transporte De Alunos	1.651.20
Sabinete De Estudos I	E Desenvolvimento Municipal Total	5.062.59
Nessão Des Comites	Administrative Finances a Detrinous	
niecção pos Serviços	s Administrativo Finanças e Patrimonio	
	03.60.03.04.51-Pequenos Equipamentos (Equipamentos De Secretaria)	1.000.00
	03.60.03.04.53-Pequenos Equipamentos (Informatização Dos Serviços)	500.00
	03.60.04.51-Material Honorifico E De Representação	26.00
	03.60.04.52-Material De Educação, Cultura E Recreio	150.00
	03.60.04.90-Outros Aprovisionamentos Diversos (Outros Bens Duradouros)	50.00
	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro	12.794.52
	The state of the s	
	03.62.01.03-Pessoal Contratado 03.62.01.90.51-Remunerações Certas E Permanentes Diversas - (Remunerações Div.Em Numerario)	21.393.419 6.892.370

CC_NOME RO_DET	SALDO_ORCAM
Direcção Dos Serviços Admii 03.62.02.01.02-Abono Para Falhas	24.936
03.62.02.01.04-Participação E Premios	500.000
03.62.02.02-Horas Extraordinárias	0
03.62.02.03.01-Alimentação E Alojamento Em Numerario	50.000
03.62.02.03.02-Alimentação E Alojamento Em Especie	336.770
03.62.02.05-Ajudas De Custos	1.709.081
03.62.02.90.51-Remunerações Varivaveis Diversas - (Remunerações Por Serviços Auxiliares)	50.000
03.62.03.01-Encargos Com A Saúde	173.004
03.62.03.02-Abono De Família	0
03.62.03.03-Contribuições Para A Segurança Social	3.641.125
03.62.03.09-Assistencia Na Doença Aos Funcionarios	300.000
03.62.90.02-Formação	- 1.480.000
03.63.11-Água	5.502.355
03.63.12-Electricidade	599.371
03.63.13-Combustíveis E Lubrificantes	1.449.000
03.63.16-Consumo De Secretaria	446.308
()3.63.17-Publicidade E Propaganda	200.000
03.63.21-Rendas E Alugueres	900.000
03.63.24-Comunicações	655.830
0:3.63.25-Seguros	950.000
03.63.27-Serviços Especializados	1.521.929
03.63.28-Transportes	12.255
03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros)	421.100
03.63.90.53-Outros Fornecimentos E Serviços Externos - Encargos Proprios Das Instalações	679.825
03.63.90.90-Outros Fornecimentos Diversos (Outros Despesas Gerais De Funcionamento)	532.024
03.64.02.90.55-Apoio Ao Serviço De Protecção Civil	500.000
03.64.02.90.56-Apoio Ao Fundo Microcredito	500.000
03.64.02.90.60-Festividades Do Dia Do Municipio	10.493.000
03.65.02-Impostos E Taxas	300.000
03.68.01.01-Juros Da Divida Interna	736.209
03.69.02-Despesas De Anos Anteriores	5.615.233
04.25.01.01-De Curto Prazo	2.633.427
04.42.05-Maguinarias E Equipamentos Básico	3.465.775
Direcção Dos Serviços Administrativo Finanças e Patrimonio Total	89.184.880
Serviços De Infraestrutura E Urbanismo	
03.62.01.02-Pessoal Do Quadro	11.462.026
03.62.01.03-Pessoal Contratado	11.373.529
03.62.02.02-Horas Extraordinárias	1.443.782
03.62.03.01-Encargos Com A Saúde	100.000
03.63.13-Combustíveis E Lubrificantes	2.787.900
03.63.14-Conservação E Manutenção	3.468.310
03.63.16-Consumo De Secretaria	200.000
03.63.33-Deslocações E Estadias	400.000
03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros)	11.151
03.63.90.90-Outros Fornecimentos Diversos (Outros Despesas Gerais De Funcionamento)	500.000
04.42.05-Maquinarias E Equipamentos Básico	3.677.406
Serviços De Infraestrutura E Urbanismo Total	35.424.104

CC_NOME	RO_DET	SALDO_ORCAN
Serviços De Higiene E S	aneamento	
	03.62.01.02-Pessoal Do Quadro	3.788.08
	03.62.02.01.04-Participação E Premios	300.00
,	03.62.02.02-Horas Extraordinárias	503.97
	03.62.02.03.02-Alimentação E Alojamento Em Especie	350.00
	03.62.03.02-Abono De Familia	
	03.62.90.01-Vestuários E Artigos Pessoais	1.492.50
	03.63.13-Combustíveis E Lubrificantes	918.78
	03.63.16-Consumo De Secretaria	200.00
	03.63.33-Deslocações E Estadias	400.00
	03.63.38-Limpeza, Higiene E Conforto	939.92
	03.63.90.51-Outros Fornecimentos (Outros Bens Não Duradouros)	500.00
	03.64.02.90.59-Apoio A Fundação Sal Verde	1.000.00
Serviços De Higiene E S	Program A souther many a track at the program of at the program of	10.393.27
. 1.		
ecretaria Da Assemble	Approximately	
	03.60.03.9()-Produtos E Pequenos Equipamentos Diversos	1.520.90
	3.62.01.02-Pessoal Do Quadro	948.75
	03.62.01.05.04-Subsidio De Comunicação	13.15
	03.62.01.06-Despesas De Representação	192.75
	03.62.02.01.01-Senhas De Presença	470.20
	03.62.02.05-Ajudas De Custos	917.49
	03.63.13-Combustíveis E Lubrificantes	40.00
	03.63.14-(Çonservação E Manutenção	180.00
	03.63.15-Equipamentos De Desgaste Rápido	240.00
	03.63.16-Consumo De Secretaria	64.02
	03.63.33 Deslocações E Estadias	1.64
	03.63.35-Honorários	408.00
	03.63.90.90-Outros Fornecimentos Diversos (Outros Despesas Gerais De Funcionamento)	269.70
Secretaria Da Assemble		5.266.63
Despesas Comuns	**************************************	
9 00	03.62.03.02-Abono De Família	100.00
	03.62.(I3.03-Contribuições Para A Segurança Social	1
	03.62.()3.05-Pensões De Aposentação	392.22
at a	03.62.03.06-Pensões De Sobrevivência	99.60
	03.62.03.08-Pensões De Invalidez	202.43
	03.62.03.09-Assistencia Na Doença Aos Funcionarios	
	03.69.01-Indemnizações	661.92
	03.69.99-Dotação Provisional	13.000.00
Despesas Comuns Total		14.456.17
	. a	
Contas De Ordem		
Johns De Orden	09.0'2.99-Receitas Do Estado Cobrados Pelo Municipio	600.00
Contas De Ordem Total	55.5 \$.55 Resentes De Estado Contados I dio Indilicípio	600.000
		300.000
		195.691.158
		193.091.190

	\ FUNC2	FUNC3- 1 Table	SALDO_ORCA
01 - Funções Gerais Do Municipio			
	01, 03 - Segurança E Ordem Publica	04 02 02 Protocoão Civil E Lute Contro Incondia	500.0
	01. 33 - Segurança E Ordem Publica Total	01.03.03 - Protecção Civil E Luta Contra Incendio	500.0 500.0
	01.()1 - Serviços Gerais Da Administração Muni	cipal	
		01.01.01 - Administração Geral 01.01.02 - Administração Dos Serviços Financeiros	45.632.7
	01.0 1 - Serviços Gerais Da Administração Muni		85.443.0 131.075.7
01 - Funções Gerais Do Municipio T	otal		131.575.7
02 - Funçoes Sociais			
Methodologic process constitutes and a second constitute and a second constitu	02.06 - Segurança E Assistencia Social		
	02.06 - Segurança E Assistencia Social Total	02.06.02 - Segurança Social	4.435.3 4.435.3
			4.433.3
	02.07 - Habitação E Serviços Colectivos	02.07.03 - Ordenamento De Território	35.424.1
		02.07.04 - Higiene E Saneamento	10.393.2
	02.07 - Habitação E Serviços Colectivos Total		45.817.3
	02.08 - Serviços Culturais, Recreativos E Religi		
	02.08 - Serviços Culturais, Recreativos E Religi	02.08.09 - Serviços Culturais, Recreativis E Religiosos Diversos	10.493.0 10.493.0
	VZ.00 VIOLINGO GUINALO, NOGICUNIVOS E NOIGI	0000 10101	
02 - Funçoes Sociais Total			60.745.7
04 - Outras Funções	TANKS.		
	04.14 - O perações Da Divida Municipal	04.14 - Operações Da Divida Municipal	3.369.6
	04.14 - Operações Da Divida Municipal Total	Ontro Oporação de Evitou mamorpal	3.369.6
04 - Outras Funções Total			3.369.6
otal u pilo u po seguno.			195.691.1
otal .			193.094.1
01 - Funções Gerais Do Municipio			
or - rungues Gerais Do Municipio	01.03 - Segurança E Ordem Publica		
	01.03 - Segurança E Ordem Publica Total	01.03.03 - Protecção Civil E Luta Contra Incendio	1.500.0 1.500.0
01 - Funções Gerais Do Municipio T	otai		1.500.0
02 - Funçoes Sociais	00.04 Edwards		
	02.04 - Educação	02.04.09 - Serviços De Educação Diversos	9.925.7
	02.04 - Educação Total		9.925.7
	Pag 1	/2	Lei 76/V/9

CAMARA MUNICIPAL DO SAL	MAPA III - Desas de Funcionamento e Ir	nvestimento segundo classifica funcional	
GANTA CALMARATA CALATA	EUNC2	EUNCS	SALIDO NO ROAM
INV 02 - Funçoes Sociais	and the second s		Sanda and Carlotte Control of the Land
ETERNIS ET STATISTERE () THE SECURITY STATES AND THE SECURITY SHAPE	02.05 - Saúde		
		02.05.02 - Estabelecimentos E Serviços De Saude	5.000.000
	02.05 - Saúde Total		5.000.000
	02.06 - Comurano E Assistancia Casial		
	02.06 - Segurança E Assistencia Social	02.06.03 - Assistencia Social	4 000 000
	02.06 - Segurança E Assistencia Social Total	VZ.00.00 - Assistentia Social	1.000.000
			1.000.000
	02.07 - Habitação E Serviços Colectivos		
		02.07.02 - Habitação	31.000.000
		02.07.03 - Ordenamento De Território	3.000.000
		02.07.04 - Higiene E Saneamento	19.000.000
	02.07 - Habitação E Serviços Colectivos Total	02.07.09 - Serviços De Habitação E Serviços Colectivos Diversos	3.000.000 56.000.000
	Table gas E collinges collectives retain		36.000.000
	02.08 - Serviços Culturais, Recreativos E Relig	giosos	
		02.08.02 - Cultura	6.000.000
		02.08.04 - Desporto	25.000.000
	02.08 - Serviços Culturais, Recreativos E Relig	iosos Total	31.000.000
03 - Funesce Societa Total	*		
02 - Funçoes Sociais Total			102.925.773
03 - Funçoes Económicas			
вые сникимовинения выполняющим постоя под постоя под постоя под постоя под постоя пост	03.09 - Agricultura, Sivicultura, Pecuária E Pes	scas	
		03.09.05 - Pescas	6.000.000
		03.09.07 - Ambiente	3.000.000
	03.09 - Agricultura, Sivicultura, Pecuária E Pes	cas Total	9.000.000
	03.11 - Transportes E Comunicações	0044.05 0.45 10 15 0.05	
	03.11 - Transportes E Comunicações Total	03.11.05 - Outros Meios De Comunicação	500.000
	03.11 - Hansportes E Comunicações Total		500.000
	03.12 - Comercio E Turismo		
		03.12.03 - Turismo	2.500.000
	03.12 - Comercio E Turismo Total		2.500.000
*	03.13 - Outras Funçoes Económicas	, and the second	
		03.13.09 - Outras Funçoes Economicas Diversas	7.000.000
	03.13 - Outras Funçoes Económicas Total		7.000.000
02 Function Francisco Tatal			
03 - Funçoes Económicas Total			19.000.000
INV Total			400 405 555
niv rotar			123.425.773

SÉRIE

 Z_{0} 39

«B. O.»

DA

REPÚBLICA DE CABO VERDE

20 DE OUTUBRO DE 2004 557

Aquisicao De Equipamento Para Saneamento Recuperacao De Lixeira 1.500.00 Recuperacao De Lixeira Construçao De Polidesportivo Conservaçao Estadio Djidjuca S. Maria Projecto Hospital Regional Sal Escola De Formaçao Profissional Apoio E Incentivos A Educaçao Estudo Para Criaçao De Bescola Profissional Apoio E Incentivos A Educaçao Estudo Para Criaçao De Bescola Profissional Segurança Vila S. Maria Projecto De Criaçao De Bombeiros Municipais Projecto De Criaçao De Bombeiros Municipais Projecto De Criaçao De Bombeiros Municipais Projecto De Combate Ao Abandono Escolar Estudo Adequaçao Oficina Municipal Em Oficina Escola Projecto De Combate Ao Abandono Escolar Estudo Sociologico 3a Idade Construçao Habitaçao Social 31,000.00 Melhorar Qualidade De Vida Total Desenvolver Competitividade Criaçao Cooperativa De Pescadores Melhoria De Condiçao De Pesca Artesanal Cacifos Para Motores Reistalaçao Maquina De Gelo Viagens Para Promoçao Da Competitividade Participaçao Em Eventos E Feiras Remodelaçao Hall - Janela Unica Pormaçao Pessoal Janela Unica Pormaçao Porfissional Turismo 1,500.00 Desenvolver Competitividade Total Promover E Proteger Amblente E Ordenamento Territorio Arborizaçao Arborizaçao Profissional Turismo 1,000.00 Arborizaçao Profissional Turismo 1,000.00 Recuperaçao De Espaços Verdes Ordenamento Territorio Recuperaçao De Espaços Verdes Ordenamento Territorio Recuperaçao De Besna Municipais	Melhorar Qualidade De Vida		SALDO_ORGAN
Recuperação De Lixeira	memoral Qualitate De Vida	Aquisicao De Equipamento Para Saneamento	15.500.000
Construção De Polidesportivo			1.500.000
Conservação Estadio Djidjuca S. Maria 5.000.00			20.000.000
Projecto Hospital Regional Sal 5,000.00			5.000.000
Escola De Formaçao Profissional Apoio E Incentivos A Educação 2.425.77		A CH W SA SECTION STATE OF STA	
Apoio E Incentivos A Educação 2.425.77			5.000.000
Estudo Para Criação De Escola Profissional 1,000,00			
Segurança Vila S. Maria 1.000.00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Projecto De Criação De Bombeiros Municipais Projecto Saneamento Palmeira E Espargos Estudo Adequação Oficina Municipal Em Oficina Escola Projecto De Combate Ao Abandono Escolar Estudo Sociologico 3a Idade Construção Habitação Social Melhorar Qualidade De Vida Total Desenvolver Competitividade Criação Cooperativa De Pescadores Melhoria De Condição De Pesca Artesanal Cacifos Para Motores Acaifos Para Motores Promover A Juventude E Cultura Universidade Total Projecto De Combate Ao Abandono Escolar Estudo Desenvolver Competitividade Criação Cooperativa De Pescadores Melhoria De Condição De Pesca Artesanal Cacifos Para Motores 2.000.00 Reistalação Maquina De Gelo Viagens Para Promoção Da Competitividade Participação Em Eventos E Feiras 1.500.00 Participação Em Eventos E Feiras 1.500.00 Promover Competitividade Total Desenvolver Competitividade Total Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Arborização Recuperação De Espaços Verdes Ordenamento Territorio Recuperação De Bens Municipais 3.000.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Total Promover A Juventude E Cultura Universidade Livre De Arte Recuperação De Captros Culturais S.Maria E Palmeira Universidade Livre De Anfiteatro J Cabral Recuperação De Centros Culturais S.Maria E Palmeira 2.500.00		# 200 32 1889-01098 9F SONG-0000000	1.000.000
Projecto Saneamento Palmeira E Espargos 2.000.00 Estudo Adequação Oficina Municipal Em Oficina Escola 7500.00 Estudo Sociológico 3a Idade 500.00 Construção Habitação Social 31.000.00 Melhorar Qualidade De Vida Total 92.425.77 Desenvolver Competitividade Criação Cooperativa De Pescadores 500.00 Melhoria De Condição De Pesca Artesanal 3.000.00 Cacifos Para Motores 2.000.00 Reistalação Maquina De Gelo 500.00 Viagens Para Promoção Da Competitividade 2.500.00 Participação Em Eventos E Feiras 1.500.00 Remodelação Hali - Janela Unica 1.500.00 Pormação Pessoal Janela Unica 500.00 Projecto Recuperação Ponte S. Maria 1.000.00 Estudo Desenvolvimento Economico Sal 1.000.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Arborização Recuperação De Espaços Verdes 2.000.00 Ordenamento Territorio 3.000.00 Recuperação De Espaços Verdes 5.000.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio 3.000.00 Recuperação De Bens Municipais 3.000.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio 7.000.00 Recuperação De Bens Municipais 3.000.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio 7.000.00 Recuperação De Bens Municipais 3.000.00 Promover A Juventude E Cultura 8.000.00 Promover A Juventude E Cultura 9.500.00 Promover A Juventude E Cultura 1.500.00 Recuperação De Centros Culturais S.Maria E Palmeira 2.500.00		and an order of the control of the state of the control of the con	500.000
Estudo Adequação Oficina Municipal Em Oficina Escola Projecto De Combate Ao Abandono Escolar 500.00 Estudo Sociologico 3a Idade 500.00 Construção Habitação Social 31.000.00 92.425.77 Melhorar Qualidade De Vida Total 92.425.77 Desenvolver Competitividade Criação Cooperativa De Pescadores 500.00 Melhoria De Condição De Pesca Artesanal 3.000.00 Cacifos Para Motores 2.000.00 Reistalação Maquina De Gelo 500.00 Viagens Para Promoção Da Competitividade 2.500.00 Participação Em Eventos E Feiras 1.500.00 Participação Em Eventos E Feiras 1.500.00 Projecto Recuperação Ponte S. Maria 5.500.00 Projecto Recuperação Ponte S. Maria 5.500.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Arborização Recuperação De Espaçõo Verdes 2.000.00 Ordenamento Territorio Recuperação De Calçadas Manutenção De Bens Municipais 3.000.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Total 9.500.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Recuperação De Bens Municipais 3.000.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Total 9.500.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio 3.000.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio 3.000.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio 7.000.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento			2.000,000
Projecto De Combate Ao Abandono Escolar Estudo Sociologico 3a Idade Construçao Habitaçao Social Melhorar Qualidade De Vida Total Criação Cooperativa De Pescadores Criação Cooperativa De Pescadores Melhoria De Condição De Pesca Artesanal Cacifos Para Motores Reistalação Maquina De Gelo Viagens Para Promoção Da Competitividade Participação Em Eventos E Feiras Remodelação Hall - Janela Unica Formação Pessoal Janela Unica Projecto Recuperação Ponte S. Maria Estudo Desenvolvimento Economico Sal Desenvolver Competitividade Total Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Arborização Recuperação De Espaços Verdes Ordenamento Territorio Recuperação De Bens Municipais Manutenção De Bens Municipais Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Total Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Recuperação De Bens Municipais 3,000.00 Promover A Juventude E Cultura Universidade Livre De Arte Recuperação De Anfiteatro J Cabral Recuperação De Centros Culturais S.Maria E Palmeira 2,000.00			8 0 MM-2 M
Estudo Sociologico 3a Idade Construção Habitação Social 31.000.00 Melhorar Qualidade De Vida Total Criação Cooperativa De Pescadores Melhoria De Condição De Pesca Artesanal Cacifos Para Motores Reistalação Maquina De Gelo Viagens Para Promoção Da Competitividade Participação Em Eventos E Feiras Remodelação Hall - Janela Unica Formação Pessoal Janela Unica Projecto Recuperação Ponte S. Maria Estudo Desenvolvimento Economico Sal Formação Profissional Turismo Desenvolver Competitividade Total Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Arborização Recuperação De Espaçõo Verdes Ordenamento Territorio Recuperação De Calçadas Manutenção De Bens Municipais Soulou Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Total Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Recuperação De Calçadas Manutenção De Bens Municipais 3.000.00 Promover A Juventude E Cultura Universidade Livre De Arte Recuperação De Cantros Culturais S.Maria E Palmeira 2.500.00		Experimental processes and a second processes and a second processes and a second processes.	
Construçao Habitaçao Social 31,000,000 92,425,777		CONTRACTOR DESIGNATION OF THE CONTRACTOR OF THE	500.000
Melhorar Qualidade De Vida Total 92.425.77 Desenvolver Competitividade Criaçao Cooperativa De Pescadores 500.00 Melhoria De Condição De Pesca Artesanal 3.000.00 Cacifos Para Motores 2.000.00 Reistalação Maquina De Gelo 500.00 Viagens Para Promoção Da Competitividade 2.500.00 Participação Em Eventos E Feiras 1.500.00 Remodelação Hall - Janela Unica 1.500.00 Formação Pessoal Janela Unica 500.00 Projecto Recuperação Ponte S. Maria 1.000.00 Estudo Desenvolvimento Economico Sal 1.000.00 Formação Profissional Turismo 1.5500.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Arborização 1.000.00 Recuperação De Espaços Verdes 2.000.00 Ordenamento Territorio 3.000.00 Recuperação De Calçadas 500.00 Manutenção De Bens Municipais 3.000.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Total 9.500.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Total 9.500.00 Promover A Juventude E Cultura Universidade Livre De Arte Recuperação De Anfiteatro J Cabral 1.500.00 Recuperação De Centros Culturais S.Maria E Palmeira 2.000.00			
Criação Cooperativa De Pescadores Melhoria De Condição De Pesca Artesanal 3.00.00 Cacifos Para Motores 2.000.00 Reistalação Maquina De Gelo Viagens Para Promoção Da Competitividade 2.500.00 Participação Em Eventos E Feiras 1.500.00 Remodelação Hall - Janela Unica 500.00 Projecto Recuperação Ponte S. Maria Estudo Desenvolvimento Economico Sal Formação Profissional Turismo 1.500.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Arborização Recuperação De Espaços Verdes Ordenamento Territorio Recuperação De Bens Municipais Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Total Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Recuperação De Bens Municipais 3.000.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Total 9.500.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Total Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Total 100.00 Recuperação De Bens Municipais 3.000.00 Recuperação De Anfiteatro J Cabral Recuperação De Anfiteatro J Cabral Recuperação De Centros Culturais S.Maria E Palmeira	Melhorar Qualidade De Vida 1		
Criação Cooperativa De Pesca Artesanal Melhoria De Condição De Pesca Artesanal 3.000.00 Cacifos Para Motores Reistalação Maquina De Gelo Viagens Para Promoção Da Competitividade Participação Em Eventos E Feiras Remodelação Hall - Janela Unica Formação Pessoal Janela Unica Projecto Recuperação Ponte S. Maria Estudo Desenvolvimento Economico Sal Formação Profissional Turismo 1.500.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Arborização Recuperação De Espaços Verdes Ordenamento Territorio Recuperação De Calçadas Manutenção De Bens Municipais 3.000.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Total Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Secuperação De Calçadas Manutenção De Bens Municipais 3.000.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Total Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Secuperação De Calçadas Manutenção De Bens Municipais 3.000.00 Promover A Juventude E Cultura Universidade Livre De Arte Recuperação De Anfiteatro J Cabral Recuperação De Centros Culturais S.Maria E Palmeira 2.000.00	Memoral Qualitade De Vida	, otal	32.423.113
Melhoria De Condição De Pesca Artesanal 3.000.00 Cacifos Para Motores 2.000.00 Reistalação Maquina De Gelo 500.00 Viagens Para Promoção Da Competitividade 2.500.00 Participação Em Eventos E Feiras 1.500.00 Remodelação Hall - Janela Unica 1.500.00 Formação Pessoal Janela Unica 500.00 Projecto Recuperação Ponte S. Maria 1.000.00 Estudo Desenvolvimento Economico Sal 1.500.00 Formação Profissional Turismo 1.500.00 Promover Competitividade Total 15.500.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Arborização 1.000.00 Recuperação De Espaçõos Verdes 2.000.00 Ordenamento Territorio 3.000.00 Recuperação De Calçadas 500.00 Manutenção De Bens Municipais 3.000.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Total 9.500.00 Promover A Juventude E Cultura Universidade Livre De Arte 2.500.00 Recuperação De Calfatora 1.500.00 Recuperação De Centros Culturais S.Maria E Palmeira 2.000.00	Desenvolver Competitividade		=00.00
Cacifos Para Motores			
Reistalação Maquina De Gelo Viagens Para Promoção Da Competitividade 2.500.00 Participação Em Eventos E Feiras 1.500.00 Remodelação Hall - Janela Unica Formação Pessoal Janela Unica Formação Pessoal Janela Unica Projecto Recuperação Ponte S. Maria 1.000.00 Estudo Desenvolvimento Economico Sal Formação Profissional Turismo 1.500.00 Promover Competitividade Total 15.500.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Arborização Recuperação De Espaços Verdes Ordenamento Territorio Recuperação De Calçadas Manutenção De Bens Municipais 3.000.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Total 2.500.00 Promover A Juventude E Cultura Universidade Livre De Arte Recuperação De Centros Culturais S.Maria E Palmeira 2.000.00			
Viagens Para Promoçao Da Competitividade 2.500.00 Participação Em Eventos E Feiras 1.500.00 Remodelação Hall - Janela Unica 1.500.00 Formação Pessoal Janela Unica 500.00 Projecto Recuperação Ponte S. Maria 1.000.00 Estudo Desenvolvimento Economico Sal 1.000.00 Formação Profissional Turismo 1.5500.00 Promover Competitividade Total 15.500.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Arborização 1.000.00 Recuperação De Espaços Verdes 2.000.00 Ordenamento Territorio 3.000.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio 3.000.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio 3.000.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio 7.000.00 Recuperação De Calçadas 5.00.00 Manutenção De Bens Municipais 3.000.00 Promover A Juventude E Cultura 1.500.00 Recuperação De Anfiteatro J Cabral 1.500.00 Recuperação De Centros Culturais S.Maria E Palmeira 2.000.00			
Participação Em Eventos E Feiras Remodelação Hall - Janela Unica Remodelação Hall - Janela Unica Formação Pessoal Janela Unica Projecto Recuperação Ponte S. Mária 1.000.00 Estudo Desenvolvimento Economico Sal Formação Profissional Turismo 1.500.00 Desenvolver Competitividade Total 15.500.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Arborização Recuperação De Espaços Verdes Ordenamento Territorio Recuperação De Calçãdas Manutenção De Bens Municipais Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Total Promover A Juventude E Cultura Universidade Livre De Arte Recuperação De Anfiteatro J Cabral Recuperação De Centros Culturais S.Maria E Palmeira 2.000.00		·	
Remodelação Hall - Janela Unica 1.500.00 Formação Pessoal Janela Unica 500.00 Projecto Recuperação Ponte S. Maria 1.000.00 Estudo Desenvolvimento Economico Sal 1.000.00 Formação Profissional Turismo 1.500.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Arborização Pespaços Verdes 2.000.00 Ordenamento Territorio Recuperação De Espaços Verdes 2.000.00 Ordenamento Territorio Recuperação De Calçadas 500.00 Manutenção De Bens Municipais 3.000.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Total 9.500.00 Promover A Juventude E Cultura Universidade Livre De Arte 2.500.00 Recuperação De Centros Culturais S.Maria E Palmeira 2.000.00			
Formação Pessoal Janela Unica Projecto Recuperação Ponte S. Maria 1.000.00 Estudo Desenvolvimento Economico Sal Formação Profissional Turismo 1.500.00 Desenvolver Competitividade Total 15.500.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Arborização Recuperação De Espaços Verdes Ordenamento Territorio Recuperação De Calçadas Manutenção De Bens Municipais Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Total Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Soulous Recuperação De Anfiteatro J Cabral Recuperação De Anfiteatro J Cabral Recuperação De Centros Culturais S.Maria E Palmeira 2.000.00		A 5	
Projecto Recuperaçao Ponte S. Maria 1.000.00 Estudo Desenvolvimento Economico Sal 1.000.00 Formaçao Profissional Turismo 1.500.00 Desenvolver Competitividade Total 15.500.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Arborizaçao 1.000.00 Recuperaçao De Espaços Verdes 2.000.00 Ordenamento Territorio 3.000.00 Recuperaçao De Calçadas 500.00 Manutençao De Bens Municipais 3.000.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Total 9.500.00 Promover A Juventude E Cultura Universidade Livre De Arte Recuperaçao De Centros Culturais S.Maria E Palmeira 2.000.00			
Estudo Desenvolvimento Economico Sal 1.000.00 Formação Profissional Turismo 1.500.00 Desenvolver Competitividade Total 15.500.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Arborização 1.000.00 Recuperação De Espaços Verdes 2.000.00 Ordenamento Territorio 3.000.00 Recuperação De Calçadas 500.00 Manutenção De Bens Municipais 3.000.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Total 9.500.00 Promover A Juventude E Cultura Universidade Livre De Arte Recuperação De Anfiteatro J Cabral Recuperação De Centros Culturais S.Maria E Palmeira 2.000.00		2	500 .000
Formação Profissional Turismo Desenvolver Competitividade Total Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Arborização Recuperação De Espaços Verdes Ordenamento Territorio Recuperação De Calçadas Manutenção De Bens Municipais Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Total Promover A Juventude E Cultura Universidade Livre De Arte Recuperação De Centros Culturais S.Maria E Palmeira 1.500.00 15.500.00 1.000.00 2.000.00		CONTROL OF MARKET AND THE TOTAL PROPERTY OF THE PROPERTY OF TH	1.000.000
Desenvolver Competitividade Total Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Arborização Recuperação De Espaços Verdes Ordenamento Territorio Recuperação De Calçadas Manutenção De Bens Municipais Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Total Promover A Juventude E Cultura Universidade Livre De Arte Recuperação De Centros Culturais S.Maria E Palmeira 15.500.00 1.000.00 2.000.00			
Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Arborização 1.000.00 Recuperação De Espaços Verdes 2.000.00 Ordenamento Territorio 3.000.00 Recuperação De Calçadas 500.00 Manutenção De Bens Municipais 3.000.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Total 9.500.00 Promover A Juventude E Cultura Universidade Livre De Arte 2.500.00 Recuperação De Anfiteatro J Cabral 1.500.00 Recuperação De Centros Culturais S.Maria E Palmeira 2.000.00		Formação Profissional Turismo	1.500.000
Arborização 1.000.00 Recuperação De Espaços Verdes 2.000.00 Ordenamento Territorio 3.000.00 Recuperação De Calçadas 500.00 Manutenção De Bens Municipais 3.000.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Total 9.500.00 Promover A Juventude E Cultura Universidade Livre De Arte 2.500.00 Recuperação De Anfiteatro J Cabral 1.500.00 Recuperação De Centros Culturais S.Maria E Palmeira 2.000.00	Desenvolver Competitividade Total		15.500.000
Recuperação De Espaços Verdes Ordenamento Territorio Recuperação De Calçadas Manutenção De Bens Municipais Ordenamento Territorio Total Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Total Universidade Livre De Arte Recuperação De Anfiteatro J Cabral Recuperação De Centros Culturais S.Maria E Palmeira 2.000.00 2.000.00	Promover E Proteger Ambien	te E Ordenamento Territorio	
Ordenamento Territorio 3.000.00 Recuperaçao De Calçadas 500.00 Manutençao De Bens Municipais 3.000.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Total 9.500.00 Promover A Juventude E Cultura Universidade Livre De Arte 2.500.00 Recuperaçao De Anfiteatro J Cabral 1.500.00 Recuperaçao De Centros Culturais S.Maria E Palmeira 2.000.00		Arborização	1.000.000
Recuperação De Calçadas 500.00 Manutenção De Bens Municipais 3.000.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Total 9.500.00 Promover A Juventude E Cultura Universidade Livre De Arte 2.500.00 Recuperação De Anfiteatro J Cabral 1.500.00 Recuperação De Centros Culturais S.Maria E Palmeira 2.000.00		Recuperação De Espaços Verdes	2.000.000
Manutenção De Bens Municipais 3.000.00 Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Total 9.500.00 Promover A Juventude E Cultura Universidade Livre De Arte 2.500.00 Recuperação De Anfiteatro J Cabral 1.500.00 Recuperação De Centros Culturais S.Maria E Palmeira 2.000.00		Ordenamento Territorio	3.000.000
Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Total 9.500.00 Promover A Juventude E Cultura Universidade Livre De Arte 2.500.00 Recuperação De Anfiteatro J Cabral 1.500.00 Recuperação De Centros Culturais S.Maria E Palmeira 2.000.00		Recuperação De Calçadas	500.000
Promover E Proteger Ambiente E Ordenamento Territorio Total 9.500.00 Promover A Juventude E Cultura Universidade Livre De Arte 2.500.00 Recuperação De Anfiteatro J Cabral 1.500.00 Recuperação De Centros Culturais S.Maria E Palmeira 2.000.00		Manutenção De Bens Municipais	3.000.000
Universidade Livre De Arte 2.500.00 Recuperação De Anfiteatro J Cabral 1.500.00 Recuperação De Centros Culturais S.Maria E Palmeira 2.000.00	Promover E Proteger Ambien		9.500.000
Universidade Livre De Arte 2.500.00 Recuperação De Anfiteatro J Cabral 1.500.00 Recuperação De Centros Culturais S.Maria E Palmeira 2.000.00	Promover A Juventude E Cult	tura	
Recuperação De Anfiteatro J Cabral 1.500.00 Recuperação De Centros Culturais S.Maria E Palmeira 2.000.00			2 500 000
Recuperação De Centros Culturais S.Maria E Palmeira 2.000.00			
1 Tomotor A Cutomado E Cumara Total	Promover A Juventude F Cult		
	Tomorei A varentade E Ouit		3.000.000

(Die Tho REC	0 1/27	RO_01	OMED OF OM
	FUN		
	FUN Total	01-Receitas Correntes 02-Receitas De Capital 09-Operacoes De Tesouraria	171.548.401 146.968.530 600.000 319.116.931
REC Total			319.116.931
DES			
	FUN		
		03-Despesas Correntes	183.750.950
		04-Despesas De Capital 09-Operacoes De Tesouraria	11.340.208
	FUN Total	09-Operacoes De Tesouraria	600.000 195.691.158
	INV		
	1111/ T 4 1	92-Despesas De Investimento	123.425.773
	INV Total		123.425.773
DES Total			319.116.931
द्रगातात्रप्र ाक्ति व्यक्ति स्ट्रियान्याक			0

AVISO

- 1. Os Exm°s assinantes do *Boletim Oficial* são avisados que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 2005, até 31 de Dezembro do corrente ano.
- 2. As assinaturas serão pagas directamente nos cofres da Imprensa Nacional ou através do Depósito a Ordem nº 10648661 no BCA, de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro.
- 3. Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional, Calçada Diogo Gomes, nº 1 ou C.P. 113 Praia, ilha de Santiago Cabo Verde.

TABELA I - ASSINATURAS

Cabo Verde			Países de Língua Oficial Portuguesa		Outros Países	
Série	Anual	Semestral	Anual	Semestral	Anual	Semestral
1	5 000\$00	3 700\$00	6 700 \$00	5 200\$00	7 200\$00	6 200\$00
II	3 500\$00	2 200\$00	4 800\$00	3 800\$00	5 800\$00	4 800\$00
III	3 000\$00	2 000\$00	4 000\$00	3 000\$00	5 000\$00	4 000\$00

TABELA II - PORTES DO CORREIO AÉREO POR SÉRIE

Darkins	Portes		
Destino	Anual	Semestral	
Cabo Verde	5 200\$00	2 600\$00	
Estrangeiro	10 400\$00	5 200\$00	

TABELA III - AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amilcar Cabral/Calçada Diogo Gomes,cidade da Praia, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv(a cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
l Série	5 000\$00	3 700\$00	I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00	II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00	III Série	4 000\$00	3 000\$00
AVULSO por cada pág	gina	10\$00	Para outros países	3:	
Os períodos de assinaturas contam-se por anos 1 Série					6 200\$00
civis e seus semestres. Os números publicados				4 800\$00	
antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			III Série	5 000\$00	4 000\$00
AVULSO por cada pagina					10\$00
PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS					
1 Pagina					5 000\$00
1/2 Página					2 500\$00
1/4 Página				1 000\$00	
Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaç-					

PREÇO DESTE NÚMERO — 220\$00

acrescentado de 50%.